



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2007 - Nº 2.322

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 48 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### RETFICAR

o Ato 6.141, de 29 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.318, a fim excepcionar os ocupantes de Função Gratificada – FG da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 49 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	34
DETRAN	34
IGEPREV-TOCANTINS	35
JUCETINS	36
SANEATINS	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

#### DESIGNAR

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, cumulativamente, responder pela Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 60 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

#### MANTER

DELZIMÁRIA GOMES DE ARAÚJO, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 53139-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 71 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

#### MANTER

ZENÓBIO DA CRUZ ARRUDA JÚNIOR, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 866758-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, à disposição do Município de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 72 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

#### MANTER

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. CHRISTINA ROSA DE AGUIAR, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 545449-2;
2. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 54925-8;
3. FRANCISQUINHALARANJEIRACARVALHO, Professora da Educação Básica, Nível II-A, matrícula 68640-9;
4. OLGA JOCENARA CARNEIRO, P-II, Nível III-A, matrícula 414808-8;
5. VANDA SARDINHA BENEDITO, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 481114-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 73 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição do Município de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA, Cirurgião-Dentista, Nível I-B, matrícula 854748-3;
2. MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON, Odontólogo, Nível I-C, matrícula 719021-2;
3. RICARDO FRANKLIN DE SOUSA, Cirurgião-Dentista, Nível I-B, matrícula 855228-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 74.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SECAD/GASEG n. 2.365, de 28 de dezembro de 2006, da Secretária de Estado da Administração, resolve,



**Marcelo de Carvalho Miranda**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Mary Marques de Lima**  
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Alex Santos Neres**  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

em relação à MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula 832440-9:

ANULAR

a Portaria n. 1.114, de 21 de setembro de 2006, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado 2.257, restaurando o Ato 4.776 - NM, de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.204.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 75.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SECAD/GASEG n. 2.365, de 28 de dezembro de 2006, da Secretária de Estado da Administração, resolve,

em relação à ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA BARROZO, matrícula 829654-5:

ANULAR

a Portaria n. 1.126, de 25 de setembro de 2006, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado 2.260, restaurando o Ato 5.320 - NM, de 13 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.210.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 78 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 409316-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 79 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Gabinete do Governador, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. EDIVALDO CORCINO DE MATOS, Superintendente do Hangar do Estado, DAS-12;
2. RUIDELVAN PEREIRA DA ROCHA, Superintendente de Transportes do Estado, DAS-12;
3. ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA, Diretor de Operação e Logística, DAS-10;
4. SAMUELANTÔNIO BASSO CHIESA, Diretor de Administração, DAS-10;
5. EDIANA SIQUEIRA MORAIS, Coordenador de Recursos Humanos, DAS-7;
6. HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, DAS-7;
7. LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Coordenador de Contabilidade, DAS-7;
8. VANDERLÚCIA FERREIRA PAGANI ALMEIDA, Coordenador de Patrimônio, DAS-7;
9. MARIA JESUÍTA PIAGEM DALUZ, Oficial de Gabinete II, DAS-1;
10. MARCELA FABIANA DE ABREU LIMA, Assistente Operacional IV, CAD-12;
11. CELSO LUIS SIQUEIRA MOURÃO, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
12. TÂNIA PEREIRA, Auxiliar Operacional III, CAD-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 84.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006, resolve

**DELEGAR**

poderes ao Secretário de Estado do Planejamento, JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA, para movimentar, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos diversos Órgãos do Poder Executivo as dotações classificadas no mesmo Projeto/Atividade e Grupo de Despesa relativos ao exercício financeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 86 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2007, os cargos com denominação e símbolos especificados, ocupados pelos servidores relacionados, nomeados pelos atos adiante indicados:

1. ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA, Assistente, CAD-5, Ato 2.487, de 10 de novembro de 2004;
2. ALDELITA MARQUES GOMES, Assistente, CAD-5, Ato 1.051, de 9 de fevereiro de 2006;
3. ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO, Assistente, CAD-6, Ato 1.051, de 9 de fevereiro de 2006;
4. ANA PEREIRA BRAGA, Assistente, CAD-5, Ato 2.487, de 10 de novembro de 2004;
5. AVELINO RUIVO DA SILVA, Assistente, CAD-5, Ato 1.053, de 9 de fevereiro de 2006;

6. CARLÉA GIGLIOLLE MONTEIRO DA SILVA, Assistente, CAD-10, Ato 3.928, de 7 de junho de 2006;
7. CLEYDES ROSA DA SILVA, Assessor Especial, DAS-5, Ato 2.873, de 27 de julho de 2005;
8. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Assessor Especial, DAS-5, Ato 2.170, de 16 de junho de 2005;
9. DEUSAMAR DASILVA PARENTE, Assistente-NS, CAD-12, Ato 1.051, de 9 de fevereiro de 2006;
10. ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente-NS, CAD-12, Ato 1.889, de 16 de março de 2006;
11. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, Assistente, CAD-5, Ato 1.051, de 9 de fevereiro de 2006;
12. EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ, Assistente, CAD-6, Ato 1.051, de 9 de fevereiro de 2006;
13. FÉLIX BARROS DA SILVA, Assistente, CAD-5, Ato 3.928, de 7 de junho de 2006;
14. FERNANDA SÁVIA MOREIRA BRITO, Assistente, CAD-8, Ato 1.051, de 9 de fevereiro de 2006;
15. FRANCISCO ALVES DE SOUSA, Assistente, CAD-8, Ato 1.053, de 9 de fevereiro de 2006;
16. GILCILENE SOARES COUTO NANIA, Assistente, CAD-10, Ato 3.667, de 30 de maio de 2006;
17. GYSELLE RODRIGUES DA SILVA, Assistente, CAD-10, Ato 2.015, de 15 de julho de 2004;
18. JANSER PEREIRA LEAL, Assessor Especial, DAS-1, Ato 1.054, de 9 de fevereiro de 2006;
19. JORGE BORGES DE FIGUEIREDO, Assessor Especial, DAS-3, Ato 1.877, de 16 de março de 2006;
20. JURANDI ARAÚJO REIS, Assistente, CAD-5, Ato 384, de 22 de janeiro de 2003;
21. LUANA ALVES CUNHA, Assistente, CAD-8, Ato 3.928, de 7 de junho de 2006;
22. LUANA GOMES DA SILVA SANTOS, Assistente-NS, CAD-12, Ato 1.052, de 9 de fevereiro de 2006;
23. LUCIVANE CARDOSO COSTA, Assistente, CAD-7, Ato 3.667, de 30 de maio de 2006;
24. LUIZ NETO SOARES DA SILVA, Assistente, CAD-10, Ato 3.667, de 30 de maio de 2006;
25. MARIA IVONE DA SILVA TEIXEIRA, Assistente, CAD-5, Ato 1.053, de 9 de fevereiro de 2006;
26. MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, Assessor Especial, DAS-3, Ato 1.230, de 28 de abril de 2004;
27. MAXUELL GONÇALVES SOARES, Assistente, CAD-7, Ato 3.667, de 30 de maio de 2006;
28. MESSIAS JABUR NETTO, Assistente-NS, CAD-12, Ato 3.928, de 7 de junho de 2006;
29. PARANOÁ FERREIRA BEDA, Assessor Especial, DAS-1, Ato 2.170, de 16 de junho de 2005;

30. POLLYANA RIBEIRO ARAÚJO, Assistente, CAD-5, Ato 2.015, de 15 de julho de 2004;
31. RENATO MOREIRA CAMPOS, Assistente, CAD-8, Ato 2.510, de 6 de abril de 2006;
32. RICARDO COIMBRA CHAVES, Assistente, CAD-8, Ato 2.511, de 6 de abril de 2006;
33. ROBERTA MUNIZ DA SILVA, Assistente, CAD-10, Ato 3.928, de 7 de junho de 2006;
34. ROGÉRIO DA SILVA PIMENTEL, Assistente, CAD-7, Ato 3.667, de 30 de maio de 2006;
35. SANDRO DIAS DE SOUSA, Assistente, CAD-10, Ato 1.052, de 9 de fevereiro de 2006;
36. SHIRLEY ALVES PIMENTA, Assistente-NS, CAD-12, Ato 1.052, de 9 de fevereiro de 2006;
37. VITTOR GUERREIRO BORGES, Assessor Especial, DAS-3, Ato 4.788, de 23 de novembro de 2005;
38. WHESLLEY MOREIRA BRITO, Assistente, CAD-10, Ato 1.053, de 9 de fevereiro de 2006;
39. ZILDA CLARET RIBEIRO TEIXEIRA, Assistente-NS, CAD-12, Ato 1.052, de 9 de fevereiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 92 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 6.129 - RED, de 27 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.317, que trata da redistribuição do cargo de Assessor Especial, DAS-10, ocupado por GLÁUCIA DE PAULA BUENO PINHEIRO, a fim de considerá-lo redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 1.797 - EX,  
de 29 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. EDIVALDO CORCINO DE MATOS, Assessor Especial, DAS-9;
2. RUIDELVAN PEREIRA DAROCHA, Assessor Especial, DAS-9;
3. ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA, Assessor Especial, DAS-8;
4. EDIANA SIQUEIRA MORAIS, Assessor Especial, DAS-7;
5. HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Assessor Especial, DAS-7;
6. LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Assessor Especial, DAS-7;
7. SAMUEL ANTÔNIO BASSO CHIESA, Assessor Especial, DAS-7;
8. VANDERLÚCIA FERREIRA PAGANI ALMEIDA, Assessor Especial, DAS-7.

**PORTARIA CCI Nº 11 - EX,  
de 2 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com fulcro na Lei 1.758, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR,**

em razão da extinção da Agência Estadual de Saneamento – AGESAN, dos respectivos cargos em comissão os seguintes servidores, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7;
2. ERCIMONE ODETH FREITAS BARBOSA SILVA, Assessor Especial, DAS-1;
3. JURACY JÚNIOR ALVES, Motorista de Representação, CAD-7;
4. LUIS AUGUSTO VIEIRA, Coordenador de Programas e Projetos, DAS-7;
5. MARIA ABADIA OLIVEIRA BARROS, Assistente-NS, CAD-12;
6. MARIA LETÍCIA PEREIRA, Ouvidor-Geral, DAS-7;
7. OSMARINA MIRATO DOS SANTOS, Encarregado de Serviços, CAD-12;
8. PATRICIA LIMA BARROS ALVES, Coordenador de Tecnologia da Informação, DAS-7;
9. PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Administração e Finanças, DAS-7.

**PORTARIA CCI Nº 12 - EX,  
de 2 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com fulcro no Decreto 2.915, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos em comissão adiante indicados dos órgãos especificados, em razão da extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 2007:

I - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS

1. FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, Assessor de Imprensa, DAS-10;
2. FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA, Secretário de Gabinete, CAD-10;
3. ROMIRA AIRES CORREIA, Secretário de Gabinete, CAD-10;

II - Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR

1. ENÉAS PARREÃO DE FREITAS FILHO, Motorista de Representação, CAD-7
2. LÍVIA MARIA BORGES, Secretário de Gabinete, CAD-10
3. OLGA MARIA BEZERRA CAVALCANTE, Assessor de Imprensa, DAS-10
4. REGINA CHAVES DOS REIS, Chefe de Gabinete, DAS-10
5. SILVIO GOUVEIA DE CARVALHO, Chefe da Assessoria Técnica, DAS-7

III - Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO

1. JORGE MENDES, Coordenador Imobiliário e Fundiário, DAS-7
2. KIARALUBICK SILVA MALDANER, Assessor de Imprensa, DAS-10

IV - Casa Militar

1. EVAILZA NOLETO DA SILVA MACIEL, Secretário de Gabinete, CAD-11
2. IRONEIDE TEIXEIRA FONTOURA NUNES, Coordenador de Comunicação Social, DAS-7
3. MIRACELI PEREIRA DA SILVA FALCÃO, Secretário de Gabinete, CAD-11

V - Controladoria-Geral do Estado

FLORIANO RODRIGUES ALVES, Diretor de Normatização e Avaliação das Contas do Governo, DAS-10

VI - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins:

ANDRÉA LUIZA COLLET, Assessor de Imprensa, DAS-10

VII - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS

MARIA DA GUARDA LIRA NETA, Assessor de Imprensa, DAS-10

VIII - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO

LUCIENE LOPES BARBOSA MARCELINO, Assessor de Imprensa, DAS-10

IX - Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS

1. MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA VALENTINI, Diretor de Integração Escola-Empresa-Comunidade, DAS-10
2. MARLENE CAMPOS SOUSA, Secretário-Geral das Unidades de Ensino, DAS-7

X - Fundação Cultural do Estado do Tocantins

1. ARISON LIMA KARAJÁ, Chefe do Núcleo de Controle Interno, DAS-7
2. CAROLINE SPRICIGO, Assessor de Imprensa, DAS-10

XI - Fundação de Medicina Tropical do Tocantins

1. ADRIANE DE ANDRADE, Diretor de Fitoterapia, DAS-7
2. AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU, Diretor do Centro de Informações, DAS-7
3. ANDRÉ MACHADO DE SENNA, Coordenador de Ensino Continuoado, DAS-5
4. BRUNO MEDRADO ARAÚJO, Diretor de Ensino, DAS-7
5. CLEIBSON MARTINS DA SILVA, Coordenador de Informática, DAS-5
6. DÉBORA MARINHO DE SOUSA, Coordenador da Secretaria, DAS-5
7. EVANDO RIBEIRO PAZ, Motorista de Representação, CAD-7
8. FERNANDA VILLIBOR XAVIER, Coordenador de Pós-Graduação, DAS-5
9. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO, Motorista de Representação, CAD-7
10. HEBERT LIMA BATISTA, Diretor de Pesquisa, DAS-7
11. MARTA DE SOUSA MONTEIRO, Coordenador de Administração e Finanças, DAS-5

XII - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS

LUCIENE DE OLIVEIRA DIAS, Assessor de Imprensa, DAS-10

XIII - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS

1. GILSON NEY BUENO CABRAL, Coordenador de Cadastro e Assistência ao Segurado, DAS-7
2. MÁRCIAALVES DOS SANTOS, Assessor de Imprensa, DAS-10
3. MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, Coordenador de Auditoria e Controle, DAS-7
4. RANULFO SANTANA DA CUNHA, Superintendente do PLANSÁUDE, DAS-12
5. SARASOUSA DA SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, DAS-7

XIV - Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS

WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor de Imprensa, DAS-10

XV - Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

1. ANA LÚCIA SOARES COSTA SALOMÃO, Assessor de Imprensa, DAS-10
2. ÉZIO ALVES PEREIRA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7

XVI - Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO

CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, Assessor de Imprensa, DAS-10

XVII - Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS

1. ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, Coordenador de Administração e Finanças, DAS-7
2. ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES, Secretário-Geral, DAS-8
3. FÁTIMA BUCAR VASCONCELOS, Coordenador do Registro do Comércio, DAS-7
4. FERNANDO VIEIRA DA SILVA, Motorista de Representação, CAD-10
5. MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO, Assessor de Imprensa, DAS-10
6. MARIA MAGNÓLIA RODRIGUES LINO, Secretário de Gabinete, CAD-10
7. MARIOZAM PEREIRA LIMA, Encarregado de Serviços, CAD-11
8. SEILANE PARENTE NOLASCO, Chefe da Procuradoria Regional, DAS-7

XVIII - Polícia Militar do Estado do Tocantins

IRENI RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor de Imprensa, DAS-10

XIX - Procuradoria-Geral do Estado

TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS, Assessor de Imprensa, DAS-10

XX - Secretaria da Administração

1. ADELMY BICCA NETTO, Corregedor Administrativo, DAS-10
2. ALEX BARBOSA VIEIRA, Coordenador de Redes, Suporte e Segurança, DAS-7
3. ANA PAULA PIRES, Secretário de Gabinete, CAD-12
4. ANELIZE DALCIN MIOTTO, Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, DAS-7
5. CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO, Coordenador de Provimento e Lotação de Pessoal, DAS-7

6. ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA, Secretário de Gabinete, CAD-12
7. EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAÚJO, Coordenador de Administração de Pessoal, DAS-7
8. GILDA MARIA DE HERMÍNIO, Diretor de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, DAS-10
9. GLAUBER KLIEMANN, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, DAS-7
10. ISABELE QUEIROZ BARRETO, Diretor de Gestão de Recursos Humanos, DAS-10
11. LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO, Coordenador de Modernização da Administração Pública, DAS-7
12. LIANA KLEBIS BOVO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7
13. LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO, Coordenador de Gestão de Cargos e Carreiras, DAS-7
14. ODILON SANTANA CAMARGO FILHO, Coordenador de Avaliação e Captação de Recursos Humanos, DAS-7
15. WAGNER COSTA NOLETO, Diretor de Tecnologia da Informação, DAS-10

XXI - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

WANJANÓBREGACAVALCANTE GONÇALVES, Assessor de Imprensa, DAS-10

XXII - Secretaria da Cidadania e Justiça

1. EDIGONES SOARES COIMBRA, Coordenador Regional de Estabelecimentos Penais, DAS-7
2. JOÃO JOAQUIM TEIXEIRA, Coordenador Regional de Estabelecimentos Penais, DAS-7
3. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, Assessor de Imprensa, DAS-10

XXIII - Secretaria da Ciência e Tecnologia

FRANCYELLY SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Gabinete, CAD-11  
ANDERSON BERNADES DE JESUS, Motorista de Representação, CAD-7

XXIV - Secretaria da Comunicação

1. DIOGO ROGER GOI MURARO, Diretor de Comunicação, DAS-10
2. MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, Secretário de Gabinete, CAD-11
3. VALÉRIO CHAVES DE CARVALHO, Coordenador de Fotografia, DAS-7

XXV - Secretaria da Educação e Cultura

DENISE LIMA DE OLIVEIRA, Gerente Regional I, DAS-5

XXVI - Secretaria da Fazenda

MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, Assessor de Imprensa, DAS-10

XXVII - Secretaria da Juventude

1. ÁLVARO NUNES PRESTES, Gerente de Área, DAS-1
2. ANGELINA LOPES RIBEIRO, Coordenador de Programas e Projetos, DAS-7
3. ARTHUR PULLEN SOUSA, Gerente de Área, DAS-1
4. CAROLINE PINHEIRO NÚBILE, Secretário de Gabinete, CAD-11
5. EDSON RODRIGUES COELHO, Gerente de Área, DAS-1
6. EMILIANO DA ROSA LENA, Assessor de Imprensa, DAS-10
7. FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO, Secretário de Gabinete, CAD-11
8. LUIS GUSTAVO RIZZATTI ALVES, Diretor Técnico, DAS-10
9. RICARDO LOPES MORENO QUINTANILHA SUARTE, Coordenador de Articulação Comunitária, DAS-7
10. VANTUIL RODRIGUES DAMACENA JÚNIOR, Gerente de Área, DAS-1

XXVIII - Secretaria da Saúde

MARIA JOSÉ MORAIS DE ARAÚJO, Assessor de Imprensa, DAS-10

XXIX - Secretaria da Segurança Pública

1. GILVAN NASCIMENTO NOLÊTO, Assessor de Imprensa, DAS-10
2. MÔNICA RODRIGUES DIAS, Diretor Financeiro, DAS-10

XXX - Secretaria de Indústria e Comércio

1. ALOMA LAXOR PUCCI, Assessor de Imprensa, DAS-10
2. JANICE PEREIRA MARINHO, Secretário de Gabinete, CAD-10
3. KERLEY MARA BARROS CÂMARA DE AZEVEDO, Secretário de Gabinete, CAD-10

XXXI - Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

1. AFRI ALVES BANDEIRA, Motorista de Representação, CAD-12
2. ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Coordenador de Estudos e Projetos Ambientais, DAS-7
3. CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Coordenador de Administração e Finanças, DAS-7
4. DELVANE BARBOSA BARROS, Secretário de Gabinete, CAD-12
5. JOÃO CARLOS FARENCENA, Coordenador de Aproveitamento Hidroagrícola, DAS-7
6. LAÍS ARAÚJO GONÇALVES, Secretário de Gabinete, CAD-12
7. LUIZ ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Diretor de Infra-Estrutura e Aproveitamento Hidroagrícola, DAS-10
8. MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, Diretor de Meio Ambiente e Articulação Institucional, DAS-10
9. SERGIVAN SALES DE BRITO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7

XXXII - Secretaria de Representação do Estado

1. JOSÉ DE CAMPOS CORDEIRO, Motorista de Representação, CAD-12
2. MARCELO BATISTA DE SOUZA, Motorista de Representação, CAD-12

XXXIII - Secretaria do Esporte

ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, Assessor de Imprensa, DAS-10

XXXIV - Secretaria do Governo

FRANCISCO ERASMO PEREIRA DAMASCENO, Assessor de Imprensa, DAS-10

XXXV - Secretaria do Planejamento

1. DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, Coordenador de Acompanhamento e Avaliação, DAS-7
2. DENILSON BEZERRA COSTA, Coordenador de Políticas e Normas Ambientais, DAS-7
3. IRACEMA APARECIDA SIQUEIRA FREITAS, Coordenador de Recursos Hídricos, DAS-7
4. IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO, Coordenador Sócio-Ambiental, DAS-7
5. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Coordenador de Programação Orçamentária, DAS-7
6. JOSÉ ANUNCIÇÃO BATISTA FILHO, Coordenador de Planejamento Regional e Municipal, DAS-7
7. LÍVIO BRAGA MENDES, Chefe de Unidade Técnica Regional, DAS-5
8. MÁRIO MASAGI AKITAYA, Coordenador de Convênios e Captação de Recursos, DAS-7
9. MARISSÔNIA LOPES DE ALMEIDA, Coordenador de Recursos Ambientais, DAS-7

XXXVI - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

1. ABIGAIL GOMIDE BORGES FERRAZ, Gerente de Núcleo III, DAS-3
2. ADERLAN DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Unidade de Internação I, CAD-12
3. ADMILSE DA COSTA MENEZES SANTOS, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
4. ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
5. ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
6. ANGELITA DE CARVALHO LINDOSO MARQUES, Assistente de Unidade de Internação II, DAS-7
7. ARGILEU ROGÉRIO MAFRA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
8. ARUANA RITA CARDOSO SILVA, Assistente de Unidade de Internação I, DAS-8
9. AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, Coordenador de Proteção Social Especial, DAS-7

10. BEATRIZ MERCÊS DA SILVA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
11. CATARINA CÁSSIA TEODORO PIRES, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I, DAS-4
12. CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
13. CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Unidade de Internação II, CAD-10
14. CLÉIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
15. CLEITON DE MELO DA CRUZ, Auxiliar de Unidade de Internação II, CAD-10
16. CLEITON LEITE ARANTES, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
17. DANIEL HENRIQUE GABRIEL, Gerente de Núcleo III, DAS-3
18. DARIÊX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
19. DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK, Gerente de Núcleo III, DAS-3
20. DIVINA AMÉLIA DO CARMO ROSA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins III, DAS-2
21. EDGAR MACENA SOARES, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
22. EDILANIA DE LIMA SALVADOR, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
23. EDNA MARIA FERNANDES SANTOS, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
24. EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
25. ELIANE MARIA CARDOSO VALENÇA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
26. ELICIA RIBEIRO FURTADO, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
27. ELISA BORGES PEREIRA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
28. ELIVONÉZIO DIAS ALVES, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
29. ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
30. ELIZANIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
31. ELIZEU CORRÊA DE OLIVEIRA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins III, DAS-2
32. EUDOXIA DE AGUIAR MARTINS, Chefe de Unidade de Internação - Palmas, DAS-9
33. EVA CARNEIRO DO NASCIMENTO MARANHÃO, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins III, DAS-2
34. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER, Gerente de Núcleo III, DAS-3
35. FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
36. FRANCISCO DA SILVA CRUZ, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
37. GERALDO FRANCISCO DA SILVA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
38. GILBERTO DA COSTA SILVA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
39. GILVAN FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
40. GIZÉLIA LIMA DE ARAÚJO, Auxiliar de Unidade de Internação II, CAD-10

41. HÉLIO FERREIRA MACHADO, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
42. HERMESON HENRIQUE SILVA SANTOS, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
43. HILTON EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
44. IOLANDA ALVES VALUÁ OLIVEIRA, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
45. IRANILDES TEIXEIRA MENDES, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
46. ISABEL TEIXEIRA NOLETO, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
47. IVANILDA BORGES DA SILVA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
48. IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
49. JACINEIDE DOS SANTOS, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
50. JAIRO FERNANDES DA SILVA, Gerente de Núcleo III, DAS-3
51. JARDEL ALVES DE SOUZA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
52. JOSÉ VANDERLEI NUNES, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
53. JOSEMÁRIA DE ALMEIDA FURTADO FERREIRA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
54. JOVALDINO PEREIRA MAIA, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
55. LAELSON FRANCISCO TÁVORA DE SOUZA, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
56. LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
57. LUIZ JÚNIOR DA SILVA, Auxiliar de Unidade de Internação I, CAD-12
58. MAGALI MOTTA MENDONÇA CAMPOS, Assistente de Unidade de Internação IV, DAS-2
59. MARA NOLÊTO DORTA, Gerente de Núcleo III, DAS-3
60. MARCILEIA RODRIGUES DE CARVALHO, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
61. MARIA APARECIDA MACEDO TAVARES OLIVEIRA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
62. MARIA APARECIDA VERÍSSIMO, Assistente de Unidade de Internação IV, DAS-2
63. MARIA CRISTINA FRAZÃO DA SILVA LEITE, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
64. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
65. MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins III, DAS-2
66. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AMORIM, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
67. MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
68. MARIAMARTA PAIVA DE ALMEIDA, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
69. MARILEIA GLÓRIA DE SOUSA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6

70. MÔNICA TARSILA LOPES BUSS, Gerente de Núcleo III, DAS-3
71. MURILO VIEIRAAGUIAR, Gerente de Núcleo III, DAS-3
72. NELSON MATOS CÂMARA NETO, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
73. NEUZAAUGUSTA DE LIMA BORGES, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I, DAS-4
74. NILANA SIPAÚBA PISSAIA, Assistente de Unidade de Internação III, DAS-5
75. NOANAALVES MAGALHÃES, Assistente de Unidade de Internação IV, DAS-2
76. PAULO CÉSAR SANTANA PACHECO, Auxiliar de Unidade de Internação II, CAD-10
77. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Unidade de Internação I, CAD-12
78. RAFAEL MELO MARTINS, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
79. MARIAALDADE CARVALHO ROCHA, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
80. RAIMUNDA ALVES RIBEIRO, Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-6
81. RAQUEL NERES CORTES, Gerente de Núcleo I, DAS-6
82. RAYMUNDO JOSÉ CARVALHO DA SILVA CRUZ, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
83. REGINA DE SOUSA LEITE, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV, DAS-1
84. RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS, Diretor de Assistência Social, DAS-10
85. ROBERTO JOSÉ RIBEIRO, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I, DAS-4
86. RODRIGO PINHEIRO MATIAS, Gerente de Núcleo III, DAS-3
87. SARAH SIQUEIRA MOURÃO, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II, DAS-3
88. SHIRLEY MARIA MADALENA CALDAS BORGES, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II, DAS-3
89. SIRLEY SIRQUEIRA BARROS, Assistente de Unidade de Internação V, DAS-1
90. SUZI NELLY ALVES MATIAS, Gerente de Núcleo III, DAS-3
91. VALTER FROTA MARTINS, Gerente de Núcleo III, DAS-3
92. VÂNIA CRISTINA JOSÉ DA SILVA, Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins III, DAS-2.

**PORTARIA CCI Nº 20 - EX,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MANOEL ILDON DE PINA do cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

**PORTARIA CCI Nº 22 - EX,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 23 - EX,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

HUGO LEONARDO XAVIER LUSTOSA SOUSA do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 25 - EX,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Gabinete do Governador:

1. CARLOS ALBERTO COSTA ANDRADE, Assessor Especial, DAS-7;
2. LEONARDO ABRÃO PACHECO, Assistente-NS, CAD-12;
3. FRANCIRAN RODRIGUES MARINHO, Assistente, CAD-8;
4. MARÍLIA CARVALHO LARANJEIRA CORREA, Assistente, CAD-6;
5. CLEITON DE SOUSA CASTRO, Assistente, CAD-5;
6. JOSEFA COELHO LUZ, Assistente, CAD-5;
7. ZULEIDE RODRIGUES PEREIRA, Assistente, CAD-5;
8. ELOI SANTANA DONATO, Assistente, CAD-4;
9. JOELMA MENDES PEREIRA BARROS, Assistente, CAD-4;
10. QUELEN DE ALMEIDA LIMA, Assistente, CAD-4.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: CEL QOPM - JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA

**Portaria nº 035/2006/Inat/DP.**

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 e Art. 3º da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º- PROMOVER na graduação de ST PM do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), o SGT PM RG 00.928/2 Antônio José Bezerra da Cruz, Mat. 4740-6;

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 30 de novembro de 2006.

**Portaria nº 036/2006 INAT/DP.**

Retifica Portaria nº 183/2004DP. E dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º, da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 183/2004, datada de 16/12/2004, que transferiu para a Reserva Remunerada "Ex- Ofício" o CB QPPM RG 00.929/3 AROLDI DE SOUSA BRITO MAT. 5240-0, apenas na parte que fixou o tempo de contribuição apurado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins -PMTO, num total de 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de tempo de efetivo serviço prestados à Corporação.

Art. 2º - CONSIDERAR o tempo apurado no Parecer nº 1.232/2006 da Procuradoria Geral do Estado - PGE às Fls. 61 e 62 dos autos, num total de 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se em Diário Oficial e Boletim Geral da Corporação.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 06 de dezembro de 2006.

**Portaria nº 037/2006/Inat/DP.**

Promove praça Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas nos art. 9º, da lei complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e artigo 14 § 2º, artigo 96 itens 1,2 e 3, art. 98 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990. Resolve:

Art. 1º- Promover a partir de 17/10/2006, conforme parecer nº 1.292/2006 da Procuradoria Geral do Estado -PGE, na graduação de 1º Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), o CB QPPM RG 00.910/3 TERCINO DIAS CARDOSO - Mat. 9000101-1.

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 14 de dezembro de 2006.

**Portaria nº 038/2006/Inat/DP.**

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 e Art. 3º da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º- PROMOVER na graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), o 1º SGT PM RG 00.204/2 OSMAR RODRIGUES CARVALHO DE MATOS, Mat. 16616-2;

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 19 de dezembro de 2006.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Procurador-Geral: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

**PORTARIA PGE/GAB Nº 001/2007**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**SUSPENDER:**

o gozo das férias legais da servidora ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, Procuradora do Estado, Nível III, matrícula funcional nº 221767-8, previstas para o período de 02/01/2007 até 31/01/2007, referente ao período aquisitivo de 17/08/2005 à 16/08/2006 e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

**DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2007.

**PORTARIA PGE/GAB Nº 002/2007**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**SUSPENDER:**

o gozo das férias legais do servidor HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, Procurador do Estado, Nível III, matrícula funcional nº 672033-1, previstas para o período de 02/01/2007 até 31/01/2007, referente ao período aquisitivo de 17/08/2005 à 16/08/2006 e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

**DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2007.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

**PORTARIA Nº 213, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve:

**REMOVER A PEDIDO**

a servidora IVANEAMEOTTI FORNARI, Analista Técnico-jurídico Classe II-B, matrícula nº 814105-3, da Coordenadoria de Administração para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor – Gurupi, a partir desta data.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato de Aquisição de material de consumo  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratado: Empresa Ford Motor Company Brasil Ltda  
 Processo: 2006/1701/000874  
 Objeto: Aquisição de veículo, para atender esta secretária.  
 Valor: R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).  
 Programa de Trabalho: 12362.0023.2516-339035.25000.  
 Data da assinatura: 19 de dezembro de 2006.  
 Modalidade: Pregão Presencial 157/2006.  
 Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário  
 CPF: 235.233.361-04  
 Empresa Ford Motor Company Brasil Ltda  
 Representante legal- Andréia Gomes de França  
 CNPJ:03.470.727/0016-07

**PROCESSO Nº: 2006 1701 000275**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Fotocopiadoras Ltda.  
 OBJETO: Locação de Máquinas Copiadoras para Secretaria da Cidadania  
 PRAZO: 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de dezembro de 2006 ,e término em 30 de novembro de 2007.  
 VALOR: R\$ 736,00 (Setecentos e trinta e seis reais) por mês.  
 VIGÊNCIA: 01/12/2006 a 30/11/2007  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 17010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II. da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Télió Leão Ayres  
 CPF: 235.233.361-04  
 Representante legal – Regina Maria Aires da Silva Rocha  
 CPF: 534.751.941-04

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA (RESPONDENDO)

**PORTARIA SECT/Nº 01, de 05 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado e, tendo em vista o Convênio nº 003 de 1º de março de 2006, firmando com a Fundação Universidade do Tocantins – Unitins,

CEDER, o servidor ADIVALDO DIAS PRADO, Matrícula Funcional nº 835418-9, detentor do cargo de Professor da Educação Básica, Nível I-A, integrante do quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, para Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SECT/Nº 02, de 05 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado e, tendo em vista o Convênio nº 003 de 1º de março de 2006, firmando com a Fundação Universidade do Tocantins – Unitins,

**RESOLVE:**

I - CEDER, para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS / Instituto de Radiodifusão Educativa - REDESAT, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

ORD	MATRÍC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSÃO
1.	866308-4	Adailton Ferreira Ramos	-----x-----	Assistente CAD-9
2.	865674-6	Adão Helio Pajeu Vertunes	-----x-----	Assistente CAD-4
3.	819064-0	Ademy Bicca Pereira	Analista Téc. Jurídico	-----x-----
4.	868698-0	Ademar Camelo da Costa	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
5.	838852-1	Ademar Lora	-----x-----	Assistente CAD-7
6.	855579-3	Ademias Franco Fernandes	-----x-----	Assistente CAD-6
7.	842860-3	Adevaldo Oliveira da Silva	-----x-----	Assistente CAD-9
8.	828788-1	Agnaldo de Souza Xavier	-----x-----	Assistente CAD-8
9.	868684-0	Ailton Santana Queiroz Barbosa	-----x-----	Assistente CAD-8
10.	866309-2	Alan César Lopes Monteiro	-----x-----	Assistente CAD-10
11.	868685-8	Alessandro Bonfim Bacelar	-----x-----	Assessor Especial DAS-3
12.	868686-6	Alessandro Batista Lima	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
13.	868706-4	Alessandro Pires Gomes	-----x-----	Assessor Especial DAS-3
14.	867498-1	Alexandre Poli Silveira	-----x-----	Assistente CAD-9
15.	851520-4	Antonio Emani Martins Junior	-----x-----	Assessor Especial DAS-10
16.	866317-3	Antonio Marcio de Novais	-----x-----	Assessor Especial DAS-3
17.	825352-8	Calocero Mascarenhas Neto	-----x-----	Assistente CAD-11
18.	867356-0	Camila Ramos Nogueira	Operador de Microcomputador	-----x-----
19.	867299-7	Ceilislanio Bonfim Monteiro	-----x-----	Assistente CAD-8
20.	814100-2	Cicero Raimundo Nogueira	-----x-----	Assistente CAD-7
21.	825374-9	Cirley Maria Lopes Cavalcante	-----x-----	Assistente CAD-11
22.	869905-4	Cleomar Brandão de Sousa	-----x-----	Assistente CAD-6
23.	866323-8	Daniel Acácio Costa	-----x-----	Assistente CAD-9
24.	867284-9	Daniela Soares Pereira	-----x-----	Assessor Especial DAS-2
25.	832110-8	Denise Soares Dias	Assistente Administrativo	Assessor Especial DAS-3
26.	838442-8	Dennis de Sousa Tavares	-----x-----	Assistente CAD-11
27.	869913-5	Deyse Soares Dias	-----x-----	Assistente CAD-8
28.	826948-3	Edivan Oliveira Cavalcanti	Motorista	Assessor Especial DAS-1
29.	867292-0	Edlusa Portela Vasconcelos do Amaral	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
30.	826296-9	Ednam Oliveira Cavalcanti	-----x-----	Assistente CAD-11
31.	869921-6	Elicomar Lino de Aguiar	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
32.	860438-0	Elisa Elaine Lopes	-----x-----	Assistente CAD-7
33.	841038-1	Elivan Lourenço de Sá	-----x-----	Assistente CAD-11
34.	819053-4	Euvaldo da Silva Lira	-----x-----	Assistente CAD-9
35.	869929-1	Ézio Aires de Araújo	-----x-----	Assistente CAD-9
36.	868687-4	Fabienny Pinheiro Bastos Couto	-----x-----	Assistente CAD-6
37.	848156-3	Felismar Ribeiro de Araújo	-----x-----	Assistente CAD-6
38.	858820-1	Fernanda Rodrigues da Costa	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
39.	851933-1	Fleurilene da Conceição Sousa	-----x-----	Assistente CAD-7
40.	868688-2	Francisco Alberione da S. Oliveira	-----x-----	Assistente CAD-8
41.	819120-4	Francisco da Silva Brandão	-----x-----	Assistente CAD-4
42.	858822-8	Francisco da Silva Caxias	-----x-----	Assistente CAD-6
43.	868691-2	Francisco Manoel de Oliveira	-----x-----	Assessor Especial DAS-1

44.	869937-2	Francisco Rodrigues de Oliveira	-----x-----	Assistente CAD-6
45.	935183-0	Genivaldo de Sousa Paiva	-----x-----	Assistente CAD-8
46.	868722-6	Geórgia de Castro Milhomem Alves	-----x-----	Assessor Especial DAS-3
47.	851297-3	Gilmar Luiz da Silva	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
48.	819062-3	Gilson Ferreira dos Santos	Assistente Administrativo	Assessor Especial DAS-10
49.	826667-1	Gleydsson Circunção Nunes	Assistente Administrativo	Assistente – NS CAD-12
50.	819067-4	Godofredo Santana B. dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Assistente CAD-6
51.	843858-7	Gonçal Barros Santos	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
52.	868692-1	Gustavo Simiema de Araújo	-----x-----	Assistente CAD-10
53.	868730-7	Helaine de Oliveira e Silva	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
54.	837727-8	Hélio Ferreira da Silva	-----x-----	Assistente CAD-11
55.	867300-4	Heloneida Barbosa da Silva	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
56.	845381-1	Iran Cornélio Sacramento Rodrigues	Motorista	-----x-----
57.	868680-7	Ivaldo Mendes Zuzá	-----x-----	Assistente CAD-4
58.	840192-6	Ivis da Silva Cruz	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
59.	819130-1	Jairon Jorge Marques de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Assistente CAD-11
60.	866394-7	Jayrson Sousa Paraná	-----x-----	Assistente CAD-10
61.	840523-9	Jeimes Costa Rodrigues	-----x-----	Assistente CAD-11
62.	869890-2	Joaci Bezerra da Silva	-----x-----	Assistente CAD-6
63.	836586-5	João Ribeiro de Sousa	-----x-----	Assistente CAD-8
64.	840316-3	João Ricardo de Oliveira e Silva	-----x-----	Assistente CAD-9
65.	866115-4	Joaquim Ferreira Nunes	-----x-----	Assistente CAD-9
66.	837838-0	Jocelyma Santana dos Santos Martin de Oliveira	Jornalista	Assessor Especial DAS-10
67.	832180-9	Jodevaldo Alberto Alves Pereira	Assistente Administrativo	Assistente – NS CAD-12
68.	629359-0	Joelma de Sousa Barros Mascarenhas	Assistente Administrativo	Assessor Especial DAS-7
69.	837728-6	José Angelo de Carvalho Santos	-----x-----	Assistente CAD-6
70.	856483-3	José Braz Cunha	-----x-----	Assistente CAD-11
71.	858487-7	José Lopes da Cruz Filho	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
72.	827030-9	Josias Rodrigues Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	-----x-----
73.	837683-2	Juliana Fernandes Lacerda Gomes	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
74.	867058-7	Julio César Pereira de Oliveira	Operador de Microcomputador	-----x-----
75.	819126-3	Juvenal Paulino Filho	Assistente Administrativo	Assistente CAD-11
76.	869898-8	Karla Lorena da Paz Pereira	-----x-----	Assessor Especial DAS-3
77.	868694-7	Keithiany Selvani Coelho	-----x-----	Assistente CAD-10
78.	868746-3	Klebiana Pinheiro de Souza	-----x-----	Assistente CAD-10
79.	868754-4	Laerci Rodrigues de Carvalho Junior	-----x-----	Assistente CAD-9
80.	864349-1	Laércio Muzzi Campos	-----x-----	Assessor Especial DAS-3
81.	861166-1	Leandro Teófilo Pino dos Reis	Técnico em Informática	-----x-----
82.	858542-1	Leila Diana Rodrigues de Sousa	-----x-----	Assistente CAD-8
83.	819103-4	Lourival Martins de Castro	-----x-----	Assistente CAD-4
84.	867310-1	Lucas Ramos Vieira	-----x-----	Assistente CAD-9
85.	819088-7	Lucia Helena de Brito	Assistente Administrativo	Assessor Especial DAS-7
86.	868695-5	Luciana Pettendon	-----x-----	Assistente CAD-11
87.	862410-1	Luciano Rodrigues Costa	-----x-----	Assistente CAD-4
88.	850725-2	Luciano Pereira dos Reis	-----x-----	Assistente CAD-6
89.	819094-1	Luislene de Jesus Pereira de Souza	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
90.	819097-6	Madson Pereira Alves	-----x-----	Assistente CAD-8
91.	868762-5	Mairon Gomes Moreira	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
92.	844305-0	Manoel Egnaldo da Silva Santos	-----x-----	Assistente CAD-11
93.	866494-3	Manoel Lima de Sousa	-----x-----	Assistente CAD-9
94.	827764-8	Mara Roberta de Souza	Jornalista	Assessor Especial DAS-10
95.	868770-6	Marcio José Mazaron	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
96.	864867-1	Marcio Silva Araújo	-----x-----	Assistente CAD-11
97.	866403-0	Marcos Filho Sandes Brito	-----x-----	Assistente CAD-9
98.	866404-8	Marcos Humberto Januário	-----x-----	Assistente CAD-9
99.	868778-1	Maria Carolina Pereira Noronha Almeida	-----x-----	Assessor Especial DAS-3
100.	831106-4	Maria Helena Neves Mourão	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
101.	850536-5	Maria Mercia Raimundo da Rocha	-----x-----	Assessor Especial DAS-5
102.	844535-4	Maria Meres Ferreira de F. Silva	-----x-----	Assistente CAD-8
103.	819066-6	Maria Raimunda Carneiro	-----x-----	Assistente CAD-8
104.	866413-7	Maria Raquel Acácio Costa	-----x-----	Assistente CAD-9
105.	819061-5	Marinalva de Vasconcelos Feitosa	Assistente Administrativo	Assessor Especial DAS-1
106.	858506-7	Marineide de Vasconcelos Feitosa	-----x-----	Assistente CAD-4
107.	826297-7	Marinilda Silva dos Santos	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
108.	819055-1	Mario Marculino da França	-----x-----	Assistente CAD-11
109.	865875-7	Marlene Cardoso de Araújo	-----x-----	Assistente CAD-6
110.	820269-9	Mauri Luiz de Oliveira	Assistente Administrativo	Assessor Especial DAS-1
111.	864317-2	Meire Luce Ribeiro de Sá Mendes	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
112.	868786-2	Mirian Souza Silva	-----x-----	Assistente CAD-6
113.	843376-3	Nahur Pereira de Souza	-----x-----	Assistente CAD-6
114.	865682-7	Noira Neuma Botelho de M. Feitosa	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
115.	837684-1	Nuremberg Madalena Arruda	-----x-----	Assistente CAD-8
116.	858507-5	Olimpio José Filho	-----x-----	Assistente CAD-6
117.	819124-7	Orlando Sirqueira dos Santos	-----x-----	Assistente CAD-6
118.	819060-7	Oscar Dias Vasconcelos	-----x-----	Assistente CAD-11
119.	855103-1	Oseias Ramos da Silva	-----x-----	Assistente CAD-4
120.	854359-1	Otoni Correia Mesquita Junior	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
121.	867301-2	Paula de Oliveira Lima	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
122.	867293-8	Paulo César Carneiro	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
123.	833416-1	Pedro Lopes de Aguiar	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
124.	819346-1	Pedro Paulo Alves Araújo	Auxiliar de Serv. Gerais	-----x-----
125.	819091-7	Plinio Carlos Rodrigues Araújo	-----x-----	Assessor Especial DAS-5
126.	867309-8	Priscila Wiczorek Spricigo	-----x-----	Assistente CAD-9
127.	847922-4	Rafaela Lobato Moraes	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
128.	868696-3	Raimunda Machado de Matos	-----x-----	Assistente CAD-6
129.	819138-7	Raimundo Dias Pereira	-----x-----	Assistente CAD-4
130.	868699-8	Raimundo Gonçalves Lessas	-----x-----	Assistente CAD-7
131.	860293-0	Rayson Rômulo Costa e Silva	Técnico em Informática	Assessor Especial DAS-7
132.	572942-4	Reginalda Maria dos Santos Bonfim	-----x-----	Assistente CAD-11
133.	867444-2	Roberto Passos Palaci	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
134.	865666-5	Rosana Alves de Oliveira	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
135.	870966-1	Roseany Fernandes dos Santos	-----x-----	Assistente CAD-8
136.	211249-3	Rovena Maria de Matos S. Peixoto	Biblioteconomista	-----x-----
137.	819078-0	Salomão Aguiar Maciel	-----x-----	Assistente CAD-11
138.	857918-1	Salomão Jorge Francisco Vieira	-----x-----	Assistente CAD-4
139.	868700-5	Sandro Luiz de Oliveira	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
140.	869914-3	Sayra Carolyne Sant Ana Monteiro	-----x-----	Assistente CAD-10
141.	869437-1	Schislene de Souza Barreto	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
142.	868701-3	Sergio Saraiva Cocorete Pinheiro	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
143.	868702-1	Silas Araújo Lima Junior	-----x-----	Assessor Especial DAS-1
144.	819058-5	Silvanira dos Reis Brandão	-----x-----	Assistente CAD-4
145.	858509-1	Sydney de Almeida Neto	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
146.	819663-0	Tânia Maria de Caldas Carvalho	Técnico em Eletrônica	Assessor Especial DAS-3
147.	861698-1	Uberval Maciel de Souza	Motorista	-----x-----
148.	819122-1	Vagner Alves Pereira	Motorista	-----x-----
149.	869922-4	Vilson Pinto Galvão	-----x-----	Assistente CAD-8
150.	865690-8	Virginia de Figueiredo Magrin	-----x-----	Assistente – NS CAD-12
151.	848158-0	Wagner da Costa Quintanilha	-----x-----	Assessor Especial DAS-7
152.	819113-1	Waldirmar Rodrigues da Silva	-----x-----	Assistente CAD-11
153.	868707-2	Washington Luiz Ribeiro de Araújo	-----x-----	Assistente CAD-8
154.	868708-1	Wellinton Rodrigues Lima	-----x-----	Assistente CAD-9
155.	819099-2	Wilson Ferreira Junior	Motorista	Assistente CAD-6
156.	868709-9	Wilton Alves Pereira	-----x-----	Assistente CAD-8
157.	867384-5	Yuri Vinicius Silva	Operador de Microcomputador	-----x-----
<b>Total Servidores da SECT com atividades na UNITINS/REDESAT..</b>				<b>157</b>

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****PORTARIA-SEDUC Nº 8.000,  
de 29 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2006, TERESINHA ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA ONEIDE VARGAS DA CUNHA SANTOS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.001,  
de 29 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2006, NARA GEIZE COSTA BOSSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ADALGISA DO CARMO BATISTA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.071,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de novembro a 22 de dezembro de 2006, OSI LAYD DE SOUSA SETÚBAL MATOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Archangela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à REGIANE RANGEL MONTEIRO, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.072,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2006, JOSIANE NEVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 157 horas mensais, em substituição à DALVINA PEREIRA DA SILVA, que se encontra de licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.073,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de outubro a 29 de novembro de 2006, ELSAFAN PEREIRA DE SÁ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Fé, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 96 horas mensais, em substituição à ELZIMAR CERQUEIRA SERPA, que se encontrava em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.074,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de novembro a 22 de dezembro de 2006, LUÍZA CARNEIRO DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ROSA SILVA DE SOUZA, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.075,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de novembro a 22 de dezembro de 2006, TERESINHA GUILHERME DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Menno Simons, no Município de Araguacema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à WAMISTON GOMES DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.076,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2006, KARINE DE FREITAS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ALINE MARIA GOMES GOUVEIA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.077,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2006, MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ABREU MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ZANDRA CRISTINA COELHO PARENTE, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.078,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de outubro a 22 de novembro de 2006, MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ABREU MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ZANDRA CRISTINA COELHO PARENTE, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.079,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 a 24 de novembro de 2006, ÉRCIO GLEIÇON AZEVEDO BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.080,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de novembro a 22 de dezembro de 2006, MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.081,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 a 24 de novembro de 2006, OSMAR DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.082,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de novembro a 22 de dezembro de 2006, SORAIA GUIDA CORREIA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à NIRCE RODRIGUES DE LELIS, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.083,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2006, JACI LIMA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à GLÓRIA MARIA AQUINO BOTELHO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.084,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2006, IZAÍRA ROCHA DA SILVA ABREU, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à CÍCERA PEREIRA NASCIMENTO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.085,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de outubro a 22 de dezembro de 2006, TÂNIA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 56 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.086,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de outubro a 30 de novembro de 2006, DOMINGAS RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Mestre Bela, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 175 horas mensais, em substituição à DEUSIRENE DO CARMO RIBEIRO SOUZA COSTA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.087,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 a 22 de dezembro de 2006, LÍLIAN FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à LUSINETH ALVES DE ALMEIDA, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.088,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 a 22 de dezembro de 2006, RODRIGO SANTIAGO LOPES GONDIM, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição à LUZINETH ALVES DE ALMEIDA, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.089,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de outubro a 3 de dezembro de 2006, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ADENI NUNES DA SILVA BRAGA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.090,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de outubro a 22 de dezembro de 2006, WADERLEYA DA SILVA PEREIRA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.091,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 a 27 de novembro de 2006, JOELMA LUIZ CORREA NERES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à VANDA LUCIA MICULIS REIGOTA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.092,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2006, DENILZA CARVALHO ALEXANDRE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ARLE TERESINHA MAZUTTI, que se encontra de licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.093,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de outubro a 10 de dezembro de 2006, ELVÂNIA CEZAR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ALMECI AIRES RODRIGUES, que se encontrava em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.094,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de outubro a 22 de dezembro de 2006, ELMAAIRES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JOANE BARBOSA DE MELO, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.095,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2006, VANESSA MARQUES DE BARROS PREDIGER, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 96 horas mensais, em substituição à LÍLIA AYRES GALVÃO DA SILVA, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.096,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2006, MARIA DAPAZ PEREIRA DE OLIVEIRA PARENTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 67 horas mensais, em substituição à ROSANA DO COUTO, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.097,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de novembro a 22 de dezembro de 2006, FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.098,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de novembro a 22 de dezembro de 2006, RUBENS MARINHO DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Menno Simons - Conveniada, no Município de Araguacema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à WAMISTON GOMES DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.099,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 20 de novembro de 2006, ROSIMAIRY TEIXEIRA LIMA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.100,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de outubro a 1º de dezembro de 2006, EDECLEUDI LOPES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Walder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JUDITE MARIA DIAS PIAULINO, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.101,  
de 11 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de novembro de 2006, ANTONIA GOMES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Brejão, no Município de Barra do Ouro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.102,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de setembro a 18 de novembro de 2006, WEUDES TELES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Walder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 163 horas mensais, em substituição à ANA ROSA SOUSA BARROS COSTA, que se encontrava em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.103,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2006, MARCELA SANTOS DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à TRISTÃO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO, que se encontrava em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.104,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de novembro de 2006, MALBA SINTIA DE MORAIS SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Presbiteriana - Conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.105,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de outubro a 22 de dezembro de 2006, KALLYNE DA CUNHA MANDUCA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.106,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2006, DAGUIMAR CRUZ DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaçu, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.107,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de agosto a 25 de outubro de 2006, DARSONE DA SILVA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARY ADELIMAR MARTINS SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.108,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 29 de novembro de 2006, HERMÍNIA RODRIGUES NETA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ELIANE STAIGER AYRES DA SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.109,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 29 de novembro de 2006, VALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ELIANE STAIGER AYRES DA SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.110,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2006, SIRLENE SOUZA DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Irmã Aspásia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à RAIMUNDA RIBEIRO PINTO, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.111,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 5 de outubro a 18 de dezembro de 2006, FRANCISCA DE LIMA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à SERGIO LOBO DA ROCHA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.112,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 a 22 de novembro de 2006, AMEJALDA DA SILVA BONFIM SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Família Agrícola, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à HERMES ANTÔNIO LOPES, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.113,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de outubro a 3 de dezembro de 2006, VIVIANE QUEIROZ DA SILVA BANDEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.114,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 24 de outubro de 2006, DEUSINA DE ASSIS CRUZ CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.115,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2006, DAGMAR ALMEIDA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Social Evangélico - Conveniado, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA DA CRUZ MENDES DOS SANTOS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.116,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 5 de novembro a 22 de dezembro de 2006, RAQUEL JESUS MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual David Barbosa Rolim, no Município de Marianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA NAZARETH, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.117,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2006, SERENELLATYLDE NOLASCO CAVALCANTE ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.118,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.656, de 9 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.293, de 24 de novembro de 2006, que nomeou SAULO EGLAIN SÁ MENEZES MORAES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.119,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.586, de 1º de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.286, de 14 de novembro de 2006, que nomeou JONAS PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 4, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 18 de setembro a 15 de novembro de 2006

Leia-se:

Pelo período de 18 de setembro a 16 de dezembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.120,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.001, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.212, de 24 de julho de 2006, que nomeou GLEICYANY VIEIRA SANTANA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.121,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.932, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.298, de 1º de dezembro de 2006, que nomeou PATRÍCIACARDOSO CALDEIRAS STEFANELLO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 4, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 11 a 30 de outubro de 2006

Leia-se:

Pelo período de 1º a 30 de novembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.122,  
de 11 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.663, de 9 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.293, de 24 de novembro de 2006, que nomeou ELIZÂNGELA BARBOSA LIMA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 4, a seguir:

Onde se lê:

Escola Estadual Agostinho de Alencar, no Município de Taguatinga do Tocantins

Leia-se:

Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.137,  
de 15 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.886, de 22 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.298, de 1º de dezembro de 2006, que nomeou JOÃO DA LUZ PEREIRA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 4, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 19 de outubro a 22 de dezembro de 2006

Leia-se:

Pelo período de 1º de novembro a 22 de dezembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.146,  
de 20 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.862, de 22 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.298, de 1º de dezembro de 2006, que nomeou CÁSSIA SALUSTIANO SALES MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 2, a seguir:

Onde se lê:

Nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas

Leia-se:

No Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.147,  
de 20 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de dezembro de 2006, a servidora ELINE LUIZ BENMUYAL DA COSTA, matrícula nº 844819-1, Professor Normalista, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, nesta Capital, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.196,  
de 20 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de outubro a 25 novembro de 2006, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JOÃO DE ARRUDA MOURÃO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

1. MARIA RODRIGUES FARIAS
2. NEUVA COSTA MIRANDA

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.228,  
de 21 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2006, a servidora MERCIA AMANCIO DE LIMA, matrícula nº 866101-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.232,  
de 21 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de agosto a 22 de dezembro de 2006, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.257,  
de 21 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.726, de 14 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.293, de 24 de novembro de 2006, que retificou a PORTARIA-SEDUC Nº 7.310, de 23 de outubro de 2006, que nomeou LUCIENE FERREIRA DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.263,  
de 21 de dezembro de 2006.  
(republicada por incorreção)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.953, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.307, de 14 de dezembro de 2006, que nomeou RENILDA FERNANDES DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a seguir:

Onde se lê:  
14 de outubro a 12 de novembro de 2006

Leia-se:  
14 de setembro a 12 de dezembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.312,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.948, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.298, de 1º de dezembro de 2006, que nomeou CÍCERA ALVES DA SILVA BAILÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 4, a seguir:

Onde se lê:  
Carga horária de 90 horas mensais

Leia-se:  
Carga horária de 180 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.313,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.863, de 22 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.298, de 1º de dezembro de 2006, que nomeou CÍCERA ALVES DA SILVA BAILÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 2, a seguir:

Onde se lê:  
Carga horária de 90 horas mensais

Leia-se:  
Carga horária de 180 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.314,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.869, de 22 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.298, de 1º de dezembro de 2006, que nomeou SUELENE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 4, a seguir:

Onde se lê:  
Pelo período de 4 de outubro a 2 de dezembro de 2006

Leia-se:  
Pelo período de 1º de novembro a 2 de dezembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.315,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.589, de 17 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.235, de 24 de agosto de 2006, que nomeou ORESTES SANTANA DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE nível 4, a seguir:

Onde se lê:  
Carga horária de 135 horas mensais

Leia-se:  
Carga horária de 180 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.316,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 a 22 de dezembro de 2006, IRANIDES DOS SANTOS MOREIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.317,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de setembro a 1º de dezembro de 2006, ERIK MARLEY QUIXABARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Goiatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à TEREZINHA DE JESUS QUIXABA ARAÚJO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.318,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de novembro a 22 de dezembro de 2006, LUCIRENE PEREIRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 157 horas mensais, em substituição à ENY MARINHO RIBEIRO, que se encontrava em Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.319,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de novembro a 22 de dezembro de 2006, SANDRA GORETI SARMENTO DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à SUELY MARINHO DA SILVA, que se encontra de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.320,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2006, JANAINA DE SOUSA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA GOMES DA SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.321,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 a 22 de dezembro de 2006, VALDINÉLIA OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à JESUÍNA MIRANDA TAVARES COSTA, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.322,  
de 28 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2006, VALDETE ALVES PEREIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA DA PAZ RODRIGUES DE SOUSA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.323,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 a 22 de dezembro de 2006, TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTEL CAIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição à JOSE MARIA ALVES PACHECO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.324,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 a 22 de dezembro de 2006, ANDRÉ ESTER FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à SILVIO NEUTZLING, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.325,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2006, FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.326,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de novembro a 22 de dezembro de 2006, MARIA APARECIDA LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 157 horas mensais, em substituição à SIRLEY OLIVEIRA ARAÚJO, que se encontrava de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.327,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de novembro a 22 de dezembro de 2006, TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Fé, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 56 horas mensais, em substituição à ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.328,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de novembro a 20 de dezembro de 2006, MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA, que se encontrava de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.329,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de novembro a 22 de dezembro de 2006, NUBIA ARRAIS ALMEIDA CAIXETA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ENEIDE LOPES FERRAZ, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.330,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de novembro a 22 de dezembro de 2006, NARA GEIZE COSTA BOSSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ADALGISA DO CARMO BATISTA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.331,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de novembro a 22 de dezembro de 2006, MARIA SILVANIA DA CUNHA REGO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à SUELY MARINHO DA SILVA, que se encontra de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.332,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de novembro a 22 de dezembro de 2006, VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à WEDNA DA CUNHA ALVES, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.333,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.982, de 27 de novembro de 2006, que nomeou MARIA EDILENE RODRIGUES CUNHA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir:

Onde se lê:  
29 de outubro a 27 de novembro de 2006

Leia-se:  
29 de outubro a 12 de dezembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.334,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de novembro a 22 de dezembro de 2006, ELSAFAN PEREIRA DE SÁ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Fé, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 96 horas mensais, em substituição à ELZIMAR CERQUEIRA SERPA, que se encontrava em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.337,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de novembro a 22 de dezembro de 2006, WEDEN LUSTOSA MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - Conveniado, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à IVANILENE DA SILVA MONTEIRO PARENTE, que se encontrava em Adequação Temporária das atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.338,  
de 28 de dezembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de novembro a 22 de dezembro de 2006, DANIELA BETHANIA CINTRA GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, que se encontrava de licença maternidade.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense - FADES, Dianópolis - TO**

Renovação de autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios.

CES/CEE-TO, Par. nº 279/2006, aprovado em 22/09/06, (Processo nº 2006/2700/004207).

**I - RELATÓRIO**

A Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense - FADES, através do Senhor Presidente da Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO, solicita deste Conselho a renovação da autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios.

A FESTO foi criada pela Lei Municipal nº 956/05, de 20 de junho de 2005, e teve seu estatuto social aprovado através do Decreto nº 043/05, de 07 de outubro de 2005. É entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, possui plena autonomia administrativa e financeira, com privativa competência na gestão de seus bens e recursos, com sede e foro jurídico na cidade de Dianópolis - TO; é mantenedora da FADES.

A FADES encontra-se com sua sede provisória no Colégio Estadual São José, é uma instituição isolada de ensino superior, mantida pela FESTO.

A referida IES oferece três cursos: Administração, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Gestão de Agronegócios.

O curso em pauta teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto nº 2.681, de 22 de fevereiro de 2006, oferecendo vagas, no período noturno, em regime seriado semestral, e possui atualmente 55 alunos matriculados e freqüentes.

O corpo docente do curso é composto de oito profissionais, dos quais dois possuem a titulação acadêmica de mestre, cinco são especialistas e um é doutor.

A coordenadora é graduada em Administração de Empresas com especialização em MBA e em Gestão Empresarial Estratégica.

O Projeto Acadêmico apresenta a intenção clara e objetiva de proporcionar formação tecnológica aos acadêmicos no sentido de compreender e desenvolver ações de gerenciamento de negócios agroindustriais e rurais.

A Estrutura Curricular do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios possui uma carga horária total de 1.920 horas, com período de integralização mínimo de seis semestres e máximo de dez.

Quanto ao acervo bibliográfico, constatou-se, através da Comissão de Verificação in loco, que o mesmo é insuficiente para o atendimento aos acadêmicos, e ainda não há uma política definida de ampliação do mencionado acervo. A estrutura física atende, no momento, às necessidades do curso e observa-se por parte da Fundação a preocupação com a construção da sede definitiva da FADES.

A Comissão de Verificação in loco recomenda ao CEE-TO a renovação da autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios da FADES, fazendo as seguintes recomendações:

- a) construção do laboratório da FADES;
- b) implantação do laboratório de informática;
- c) ampliação do espaço físico da biblioteca; e
- d) ampliação do acervo bibliográfico.

**II - VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente pela renovação da autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios, por um ano, com 80 vagas, duas turmas em regime seriado semestral, no turno noturno, ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense - FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO, ambas em Dianópolis - TO.

**III - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Cicinato Mendes da Silva  
Membro: Raimundo Nonato da Silva Filho

**IV - DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

**Faculdade de Educação Ciências e Letras de Paraíso - FECIPAR, Paraíso do Tocantins - TO Reconhecimento do curso de Administração**

CES/CEE-TO, Par. nº 281/2006, aprovado em 22/09/06, (Processo nº 2006/2700/003668).

**I - RELATÓRIO**

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso - FECIPAR, através da Presidência da Fundação Educacional de Paraíso - FEPAR, solicita deste Conselho o reconhecimento do Curso de Administração.

A FEPAR foi criada pela Lei Municipal nº 672/93, de 09 de dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal nº 979/99, de 06 de outubro de 1.999. É entidade pública com personalidade Jurídica de direito privado, com plena autonomia administrativa e financeira, com privativa competência de gestão de seus bens e recursos. É mantenedora da FECIPAR, IES credenciada por força do Decreto Governamental nº 2.625, de 03 de janeiro de 2006.

A FECIPAR possui atualmente os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Letras e Pedagogia, todos em situação regular. O curso de Administração teve seu funcionamento inicial autorizado através do Decreto Governamental nº 1.971, de 22 de janeiro de 2004. Encontra-se no momento em seu 5º período, oferecendo 50 (cinquenta) vagas semestrais, no turno noturno, em regime seriado semestral. A Estrutura Curricular apresenta uma carga horária total de 3.060 horas, com tempo de integralização mínimo de oito e o máximo de dezesseis semestres.

O Projeto Acadêmico apresenta definição clara das áreas de formação e compatibilidade entre os objetivos e as atividades de formação. Há necessidade de revisão das ementas e da bibliografia básica.

O corpo docente do curso está composto de dezoito professores, dos quais um é mestre, oito são especialistas e nove são graduados. O coordenador é graduado em Administração, mas não possui a titulação acadêmica de mestre ou doutor. Do quadro dos docentes, 78% são horistas, tendo em vista o número de cursos da IES que não absorve maior carga horária.

Quanto à biblioteca, constatou-se que o acervo bibliográfico é insuficiente para a demanda do curso, como também o espaço físico para leitura e trabalhos individuais.

A estrutura física atende às condições mínimas de funcionamento.

A Comissão de Verificação in loco, nomeada pela Portaria nº 029/2006, recomenda ao Conselho Estadual de Educação o reconhecimento do Curso de Administração ministrado pela FECIPAR, por um período de três anos.

#### II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo a recomendação da Comissão de Verificação in loco, este Relator vota favoravelmente pelo reconhecimento do Curso de Administração, em regime seriado semestral, com 50 cinquenta vagas por semestre, no turno noturno, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso - FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins - FEPAR, ambas de Paraíso do Tocantins, por um período de três anos.

#### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Cicinato Mendes da Silva  
Membro: Raimundo Nonato da Silva Filho

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

#### Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína - FAHESA

Renovação de autorização para funcionamento do curso de Educação Física  
CES/CEE-TO, Par. nº 282/2006, aprovado em 22/09/06, (Processo nº 2006/2700/001459).

#### I - RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína - FAHESA, através de sua Diretora Acadêmica, solicita deste Conselho a renovação da autorização para funcionamento do Curso de Educação Física.

O curso em pauta teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Governamental nº 2.189, de 02 de setembro de 2004, como Licenciatura em Educação Física, em regime seriado/semestral, com cinquenta vagas, no turno noturno, com tempo mínimo de integralização de quatro anos e máximo de sete.

O Projeto Pedagógico apresenta definição clara das áreas de formação e aprofundamento, distribuição equilibrada das atividades do curso ao longo do processo de integralização curricular e espaço para estudos independentes.

A bibliografia apresentado no PP necessita de atualização e correção, pois alguns livros citados não foram localizados na Biblioteca e os que constam são em quantidade insuficiente.

O PP continua sem contemplar projetos de pesquisa e extensão.

A Coordenadora do curso não possui a titulação exigida pela legislação, apesar de se encontrar cursando doutorado. Entretanto, a citada coordenadora demonstrou profundo conhecimento e experiência na área de Educação Física e possui um bom relacionamento com a Direção, professores e acadêmicos.

A Comissão de Verificação in loco constatou baixa porcentagem de mestres e doutores trabalhando no curso, como também não há 30% de professores com dedicação de tempo integral. A experiência de magistério dos docentes em ensino superior gira em torno de um a quatro anos.

A IES possui um Plano de Carreira, mas os professores não o conhecem, e ele não contempla a economia salarial.

Quanto à biblioteca, apesar de citado, não foi apresentado projeto de ampliação do espaço físico, uma vez que ela atende todos os cursos da instituição. Há necessidade de aumentar o número de computadores com acesso à rede internet nos labins disponíveis aos acadêmicos.

Sobre a estrutura física da IES, foi constatada a insatisfação e dificuldade dos alunos quanto à falta de refeitório, vestiário, passarelas cobertas entre os prédios, área esportiva e centro de convivência, iluminação e muro de proteção para o estacionamento.

A Comissão de Verificação in loco, nomeada pela Portaria-Seduc-CEE-TO nº 018/2006, faz as seguintes recomendações:

- apresentar a documentação comprobatória da implantação do plano de carreira;
- incentivar os professores à participação em congressos e eventos da área de Educação Física;
- adquirir fitas de vídeo específicas de Educação Física;
- ampliar a biblioteca;
- adquirir novos títulos e exemplares da área de Educação Física; e
- criar o centro de convivência, refeitório e vestiário.

E recomenda a renovação da autorização pelo prazo de um ano.

#### II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator favoravelmente pela renovação da autorização para funcionamento do curso de Educação Física, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína - FAHESA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda - ITPAC, ambos de Araguaína, com 50 cinquenta vagas, em regime seriado/semestral, turno noturno, por um período de um ano.

#### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Cicinato Mendes da Silva  
Membro: Raimundo Nonato da Silva Filho

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

#### Faculdade UNIRG, Gurupi - TO

Autorização para a acadêmica Noêmia Alves Andrade Integralizar Curso de Direito  
CES/CEE-TO, Par. nº 283/2006, aprovado em 22/09/06, (Processo nº 2006/2700/004433-A).

#### I - RELATÓRIO

O Senhor Coordenador do Curso de Direito da Faculdade UNIRG, da cidade de Gurupi, pelo processo retroepigrafado, solicita deste Conselho autorização para a acadêmica Noêmia Alves Andrade integralizar seu curso seguindo Estrutura Curricular diversificada da vigente na época do seu ingresso no referido curso, ou seja, na Estrutura nº 06, a fim de que a acadêmica em tela não sofra grandes perdas quanto ao aproveitamento de créditos.

Este Relator não vislumbra obstáculo à solicitação, visto que o currículo a ser integralizado pela acadêmica, ainda que mais recente do que aquele vigente à época do seu ingresso, é aprovado e respeita a legislação pertinente.

#### II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator favoravelmente a que a acadêmica Noêmia Alves Andrade integralize o Curso de Direito, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, ambas em Gurupi - TO, seguindo a Estrutura Curricular diversa da vigente na época do seu ingresso no referido curso.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
 Relator: Cicinato Mendes da Silva  
 Membro: Raimundo Nonato da Silva Filho

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, a conclusão da Câmara. Absteve-se do voto o Conselheiro Sady Antônio Boessio Pigatto que é integrante do corpo docente da Instituição.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

Faculdade - UNIRG, Gurupi - TO

Autorização para acadêmico Esdras Eduardo Borges integralizar o curso de Direito CES/CEE-TO, Par. Nº 284/2006, aprovado em 22/09/06, (Processo nº 2006/2700/004433-B).

I - RELATÓRIO

O Senhor Coordenador do Curso de Direito da Faculdade UNIRG, pelo processo retrografado, solicita deste Conselho autorização para o acadêmico Esdras Eduardo Borges integralizar seu curso seguindo a Estrutura Curricular anterior, àquela ora em vigência, assim aproveitará maior número de créditos, ao invés de concluir pela estrutura vigente, porque aproveitaria menor número de créditos.

O Relator não vislumbra qualquer empecilho à concessão do benefício, posto que a estrutura escolhida e proposta pela IES são aprovadas e observa a legislação pertinente.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator favoravelmente a que o acadêmico Esdras Eduardo Borges integralize o Curso de Direito ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, ambas de Gurupi, seguindo a Estrutura Curricular anterior à vigente a fim de que não haja grande perda de créditos.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
 Relator: Cicinato Mendes da Silva  
 Membro: Raimundo Nonato da Silva Filho

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara. Absteve-se do voto o Conselheiro Sady Antônio Boessio Pigatto, por ser integrante do corpo docente da Instituição. SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína - FAHESA, Araguaína - TO. Aprovação do Processo Seletivo 2007/1 CES/CEE-TO, Par. nº 285/2006, aprovado em 22/09/06, (Processo nº 2006/2700/004411)

I - RELATÓRIO

O presidente da Comissão do Vestibular FAHESA/ITPAC, Senhor Erivaldo Mota Rodrigues, através do Ofício/SecGeral nº 066/2006, solicita deste Conselho apreciação e aprovação do Edital do Processo Seletivo 2007/1.

A IES, pertencente a este CEE-TO, oferecerá em seu Processo Seletivo 2007/1 os cursos de graduação em regime seriado/semestral todos autorizados por este Colegiado que são: Medicina, Administração, Sistema de Informação, Educação Física e Direito.

Os cursos com suas respectivas vagas colocados para o Processo Seletivo 2007/1 são os constantes do quadro abaixo.

Quadro 01

CURSOS	TURNO	VAGAS
MEDICINA	INTEGRAL	60
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	60
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	60
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	50
DIREITO	MATUTINO	60
DIREITO	NOTURNO	60
Total 350 vagas		

Os cursos ofertados pela FAHESA/ITPAC estão todos em situação regular, quanto aos atos autorizativos e/ou de reconhecimento.

As inscrições estão abertas no período de 06/11/2006 a 06/12/2006, no horário das 08 às 12 e das 14 às 21 horas, na sede da Instituição.

Quadro 02

LOCAL	ENDEREÇO	FONE
FAHESA/ITPAC	Av. Filadélfia, 568 - Setor Oeste - Araguaína - TO	63 - 34118500

O valor da inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte) reais para o curso de Medicina e de R\$ 80,00 (oitenta) reais para os demais cursos, incluindo o Manual do Candidato. Os depósitos deverão ser efetuados no Banco do Brasil S/A, Ag. 0638-6 C/ C nº 30.491-3 em nome do ITPAC.

As provas serão realizadas no dia 10/12/2006, no horário das 08:30 às 13:00 horas, na cidade de Araguaína - TO, na sede da Faculdade - FAHESA.

No Edital do Processo Seletivo consta, ainda, referências sobre o corpo docente para cada curso para o primeiro, segundo e terceiro períodos; a estrutura física da IES; os programas das disciplinas; a avaliação, a correção, a classificação, a divulgação, o percentual de cada prova, os resultados, a matrícula, e as disposições gerais.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e pelo processo encontrar-se em conformidade com a legislação pertinente, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Processo Seletivo 2007/1 da FAHESA/ITPAC, da cidade de Araguaína - TO, na forma constante no quadro acima.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
 Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
 Membro: Cicinato Mendes da Silva

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

Fundação UNIRG, Gurupi - TO.

Regularização de vida escolar - Carla Andréa da Gama  
 CLN/CEE-TO Parecer nº 323/2006, aprovado em 22/09/06, (Processo nº 2006/2700/001038).

I - RELATÓRIO

O Senhor Presidente da Fundação UNIRG, mantenedora da Faculdade UNIRG, de Gurupi, através de ofício, encaminha a este Colegiado cópia do Processo Administrativo Acadêmico nº 001/2006, instaurado em 07 de março de 2006, em desfavor de Carla Andréa da Gama, acadêmica do curso de Direito daquela Faculdade.

O referido processo, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Acadêmico da Fundação UNIRG/Faculdade UNIRG, apurou irregularidades que tornam ilegítimo o certificado de conclusão do ensino médio apresentado por Carla Andréa da Gama, à época de sua aprovação no Processo Seletivo 2001/2, quando requerera e lograra matricular-se no curso de Direito.

A constatação da nulidade do documento de conclusão do ensino médio, apresentado inicialmente pela acadêmica em tela, abriu considerável lacuna na sua vida escolar, posto que o comprovante de conclusão do ensino médio é uma das condições legais e inarredáveis para ingresso na educação superior.

O tempo decorrido da falha até o esclarecimento dos fatos a acadêmica dispendeu-o, com êxito visível, na integralização do curso, culminando com a colação de grau em 26/07/2006.

Cuidou, também, já em 2005, de se inscrever aos Exames Supletivos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Tocantins - SEDUC. Destes exames decorre o certificado de conclusão do ensino médio expedido em Palmas, na data de 06 de abril de 2006,

registrado na SEDUC sob o número 3.927, livro 003, folha 100, registro feito em 07 de abril de 2006. O senhor Diretor Acadêmico, à vista dos fatos, solicita a este Conselho que declare a regularização da vida escolar da acadêmica em tela, quanto à terminalidade do ensino médio. As lacunas de vida escolar, por natureza, só podem ser sanadas "a posteriori", e os atos sanativos devem retroagir às origens da falha. Com este entendimento, este Conselho tem se pronunciado, em diversas ocasiões, tendo em vista o melhor proveito do aluno, quando lhe é possível a declaração de regularidade de vida escolar.

Assim, considerando as competências que a acadêmica demonstrou possuir, quando de sua aprovação no Processo Seletivo 2001/2 e no desenvolvimento do curso; considerando que na situação fática, tais competências não foram legalmente atestadas pelo certificado, mas foram comprovadas pelo desempenho da acadêmica; considerando, ainda, que o fato está consumado; somos de parecer que:

I. acolha-se o Certificado registrado na SEDUC sob o número 3.927, livro 003, folha 100, registro feito em 07 de abril de 2006 como prova de conclusão do ensino médio;

II. considere-se sanada a lacuna produzida pela constatação da ilegalidade do Certificado inicialmente apresentado; ficando, desta forma, suprida a exigência legal, mesmo "a posteriori", quanto à apresentação de comprovante de conclusão do ensino médio, por parte da acadêmica Carla Andréa da Gama;

III. o presente Parecer não exime a indiciada das outras responsabilidades judiciais decorrentes do processo em que se acha incurso.

#### II – VOTO DA RELATORA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora com abstenção de voto do conselheiro Sady Antônio Boessio Pigatto, que fez parte do quadro de servidor da Instituição.

Presidente: Cleida Alves dos Santos  
Relatora: Francisca Alves de Carvalho Luz

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

#### Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, Colinas do Tocantins- TO

Autorização para funcionamento do Curso de Geografia e aprovação de estrutura curricular CES/CEE-TO, Par. nº 326/2006, aprovado em 11/10/06, (Processo nº 2006/2700/004487).

#### I – RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, com sede na rua Goianésia, nº. 1.032, pessoa jurídica de direito público de natureza privada, criada pela Lei Municipal nº. 705/99, por meio de seu Diretor-Geral, senhor Pedro Pires Filho, solicita deste Colegiado a autorização para funcionamento do Curso de Geografia, com 50 vagas semestrais, com as habilitações de Licenciatura e Bacharelado, no turno noturno.

Atualmente, a FIESC oferece seis cursos de graduação em regime seriado semestral, a saber: Direito, Letras, Normal Superior, Ciências Contábeis, Serviço Social e Pedagogia.

No Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura e Bacharelado, apresentado carece de detalhamentos na compatibilidade entre objetivos do curso, atividade de formação e ementas que compõem a estrutura do currículo pleno, a distribuição equilibrada das atividades do curso ao longo do processo de integralização e inclusão da interação teoria/prática e disponibilidade de projetos institucionais de pesquisa e programas de intervenção com a participação dos alunos.

A coordenação do curso de Geografia está sob a responsabilidade do professor Wagner Luiz Madruga, com graduação em Geografia – Licenciatura, e Especialização em Formação Sócio-Econômica do Brasil. Este Relator acompanha a recomendação da Comissão, a saber: a contratação de outro coordenador com titulação de mestre ou doutor ou então, que a Instituição de Ensino Superior invista nesse profissional oferecendo-lhe um mestrado para que possa exercer a coordenadoria referida.

É necessário que seja revista a titulação dos docentes apresentada no Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, tendo em vista que dos 08 (oito) professores que compõem o quadro dos docentes, apenas dois são licenciados em geografia, considerando que destes, 05 possuem compatibilidade/formação do professor/disciplina.

A biblioteca necessita de ampliação do espaço físico com melhorias tais como, mesas, cadeiras, escaninhos individuais e espaços reservados para leitura individual, para melhor atender à comunidade acadêmica. Tais recomendações deverão ser atendidas dentro do prazo de até 06 (seis) meses e, após o devido atendimento seja dada ciência ao Conselho Estadual de Educação.

Quanto à estrutura física, o prédio onde funciona a faculdade passou por reformas e foram construídas várias áreas para otimizar o seu funcionamento, como salas de aulas climatizadas, compatíveis com o número de alunos, mini-auditório, sala para os professores, salas para as coordenações, sala de coordenação geral, entre outras.

Acompanhando as recomendações da Comissão de Verificação in loco, este Relator solicita a IES que providencie o atendimento dos seguintes itens:

- relacionar carga horária para os professores e coordenador de curso;
- definir o Plano de Cargos e Salários para os professores; e
- registrar experiência docente para todos os professores do quadro.

#### II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este Relator favoravelmente pela autorização para funcionamento do Curso de Geografia, pelo período de um ano, nas modalidades: Licenciatura e Bacharelado concomitantemente, com 50 vagas semestrais, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas - TO, ambas localizadas na cidade de Colinas do Tocantins.

O Relator aprova, também, a estrutura curricular do mencionado curso.

#### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Cicinato Mendes da Silva  
Membros: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Renato Jayme da Silva

#### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2006.

#### Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, Colinas do Tocantins - TO

Autorização para funcionamento do Curso de História e aprovação de estrutura curricular CES/CEE-TO, Par. nº 327/2006, aprovado em 11/10/06, (Processo nº 2006/2700/004488).

#### I – RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, com sede na rua Goianésia, nº. 1.032, pessoa jurídica de direito público de natureza privada, criada pela Lei Municipal nº. 705/99, por meio de seu Diretor-Geral, senhor Pedro Pires Filho, solicita deste Colegiado a autorização de funcionamento do Curso de História, com 50 vagas semestrais, com as habilitações de Licenciatura e Bacharelado, no turno noturno.

Atualmente, a FIESC oferece seis cursos de graduação em regime semestral, a saber: Direito, Letras, Normal Superior, Ciências Contábeis, Serviço Social e Pedagogia.

O Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura e Bacharelado - atende às exigências da área de formação do curso, de acordo com as habilitações: corpo docente com formação na área de ciências humanas e sociais, bibliografia parcialmente compatível (com poucos exemplares) para as disciplinas e atividades de estudos e pesquisas, e a articulação entre teoria e prática por meio de estágio e pesquisas em locais sinalizados no projeto. Recomenda este Relator que seja feita a aquisição de novos exemplares para o atendimento da demanda.

A coordenação do Curso de História está sob a responsabilidade do professor Luciano da Fonseca, com graduação em História - Licenciado e Bacharel, Especialista em Língua Portuguesa e Mestre em Sociedades Agrárias, com dedicação de 40 horas.

A titulação dos docentes apresentada mostra-se suficiente e adequada para o funcionamento do curso, são 08 (oito) professores que compõem o quadro dos docentes, no momento.

Existe previsão de atividades de pesquisa no Projeto Pedagógico do curso; porém, não há um projeto concreto para as referidas atividades.

A biblioteca necessita de ampliação do seu espaço físico para melhor atender à comunidade acadêmica. Foi identificado pela Comissão que não existe atualização de assinaturas de jornais, revistas e periódicos nacionais e internacionais. Recomenda este Relator que seja providenciada a atualização e a aquisição de novos exemplares para integrar o acervo.

Quanto à estrutura física, o prédio onde funciona a faculdade passou por reformas e foram construídas várias áreas para otimizar o seu funcionamento, como salas de aulas climatizadas, compatíveis com o número de alunos, mini-auditório, sala para os professores, salas para as coordenações, sala de coordenação geral, entre outras.

#### II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este Relator favoravelmente pela autorização para funcionamento do Curso de História, nas modalidades: Licenciatura e Bacharelado concomitantemente, com 50 vagas semestrais, turno noturno, pelo prazo de um ano, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas, ambas localizadas na cidade de Colinas do Tocantins.

Aprova, ainda, a estrutura curricular do mencionado curso.

#### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Cicinato Mendes da Silva  
Membros: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Renato Jayme da Silva

#### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2006.

#### Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, Colinas do Tocantins - TO

Aumento de 60 vagas e criação de nova turma no curso de Direito CES/CEE-TO, Par. nº 328/2006, aprovado em 11/10/06, (Processo nº 2006/2700/004516).

#### I – RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, através do seu Diretor, solicita deste Conselho o aumento de 60 vagas para o Curso de Direito, com o fim de criar uma nova turma, no turno matutino.

O curso de Direito da FIESC teve seu reconhecimento renovado, pelo prazo de cinco anos, através do Decreto nº 1.578, de 19/08/2002, publicado no Diário Oficial nº 1.255, de 20/08/2002.

Conforme a Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, capítulo III, art. 15, inciso III, alíneas a, b, c, constatou-se que a IES em apreço comprovou a devida necessidade social da nova turma, uma vez que atende a uma demanda de uma região territorial bastante extensa, contemplando municípios circunvizinhos, bem como regiões pertencentes a outros 02 (dois) Estados da Federação: Pará e Maranhão.

A IES comprovou também a existência de instalações físicas adequadas equipamentos, material didático e bibliográfico, além de corpo docente compromissado que atende satisfatoriamente à nova demanda que surgirá com o aumento de vagas ora proposto.

As instalações físicas e os equipamentos encontram-se ociosos no turno matutino, inclusive as salas de aula amplas e climatizadas e o acervo bibliográfico que atende a necessidade do novo turno.

A IES já vem adquirindo, no decorrer dos anos, a bibliografia básica e complementar para atendimento a alunos deste curso, no turno noturno, estando apta a atender a nova demanda.

Quanto ao corpo docente, constatou-se o compromisso do mesmo em atender esse novo turno, conforme atestam os termos de compromissos anexos ao processo.

A IES demonstrou, ainda, o quantitativo de inscrições para os Vestibulares dos últimos 2 anos, comprovando, respectivamente, 10 (dez) inscrições por vaga no final do ano e 4 (quatro) no meio do ano.

Recomenda-se a realização de concurso público para a efetivação do corpo docente; investimento na titulação do mesmo e construção de um auditório para a Faculdade. A Comissão de Verificação in loco constatou que o pleito atende plenamente às exigências contidas na Resolução nº 150, de 30 de setembro de 2005, deste CEE/TO; por isso, recomenda o seu atendimento; a criação de uma nova turma do curso de Direito, no turno matutino, com 60 vagas, na Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas.

#### II – VOTO DO RELATOR

O Relator vota de acordo com o relatório acima.

#### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Membros: Cicinato Mendes da Silva  
Francisca Alves de Carvalho Luz

#### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2006.

#### Faculdade UNIRG, Gurupi - TO

Aprovação do Processo Seletivo 2007/1 CES/CEE-TO, Par. nº 329/2006, aprovado em 11/10/06, (Processo nº 2006/2700/004559).

#### I – RELATÓRIO

O Senhor Diretor Acadêmico da Faculdade - UNIRG, considerando o que dispõem a legislação pertinentes, solicita deste Colegiado apreciação e aprovação do Processo Seletivo 2007/1, para os seus cursos de graduação. A IES oferecerá no seu Processo Seletivo 2007/1 os seguintes cursos de graduação, com suas respectivas vagas e turno de funcionamento.

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Noturno	60
Ciência da Computação	Noturno	50
Ciências Contábeis	Noturno	60
Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	Noturno	50
Direito	Matutino	60
Direito	Noturno	60
Educação Física	Diurno	60
Enfermagem	Diurno	60
Farmácia	Integral	60
Fisioterapia	Integral	50
Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.	Noturno	50
Medicina	Integral	60
Odontologia	Integral	50
Pedagogia	Noturno	50
Psicologia	Noturno	50
Total de vagas 830		

Os cursos ofertados pela Faculdade UNIRG estão todos em situação regular, quanto aos atos autorizativos.

As inscrições estão abertas no período de 24/10/2006 a 24/11/2006, nas agências credenciadas dos correios e Via Internet (acesso ao manual do candidato por meio de download do arquivo).

Acesso ao site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)

O valor da inscrição para todos os cursos é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) pagamento efetuado através de boleto bancário do Banco do Brasil conforme orientações contidas no Manual do Candidato e nas agências credenciadas dos Correios.

As provas serão realizadas na cidade de Gurupi – TO, no dia 01/12/2006 (sexta feira), das 13 às 18 horas, em locais a serem divulgados no dia 29 de novembro de 2006, a partir das 17 horas. No presente Edital, consta ainda a relação do corpo docente, da estrutura física da IES, do programa das disciplinas, da avaliação, classificação, divulgação dos resultados.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e pelo processo encontrar-se em conformidade com a legislação pertinente, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Processo Seletivo 2007/01 da Faculdade UNIRG, da cidade de Gurupi – TO, na forma constante no Quadro acima.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Membros: Cicinato Mendes da Silva Renato Jayme da Silva

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou a conclusão da Câmara, com abstenção do voto do Conselheiro Sady Antônio Boessio Pigatto, por ser servidor da Instituição requerente.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2006.

## Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, Colinas do Tocantins - TO

Aprovação do Processo Seletivo 2007/1 CES/CEE-TO, Par. nº 330/2006, aprovado em 11/10/06, (Processo nº 2006/2700/004593).

## I – RELATÓRIO

O Senhor Diretor Acadêmico da Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, solicita deste Conselho aprovação do Processo Seletivo 2007/1.

A IES oferecerá, em seu Processo Seletivo 2007/1, os cursos de graduação em regime seriado/semestral, todos autorizados por este Colegiado, os quais são: Direito, Ciências Contábeis, História, Geografia, Letras, Pedagogia e Serviço Social.

Os cursos com suas respectivas vagas colocados para o Processo Seletivo 2007/1 são os constantes do quadro abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS
Direito – Bacharelado em Direito	Noturno	60
Direito – Bacharelado em Direito	Matutino	60
Ciências Contábeis	Noturno	50
História – Bacharelado e Licenciatura em História	Noturno	50
Geografia – Bacharelado e Licenciatura em Geografia	Noturno	50
Letras Licenciatura – Português, Inglês e Respectivas Literaturas – Lic. Em Letras	Noturno	50
Serviço Social – Bacharelado	Noturno	50
Pedagogia – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Noturno	50
Total de vagas 420		

Os cursos ofertados pela FIESC estão todos em situação regular quanto aos atos autorizativos.

As inscrições estão abertas no período de 16/10/2006 a 13/12/2007, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, no endereço eletrônico:

## Quadro 02

Endereço Eletrônico  
Através do SITE - [www.fecolinas.edu.br](http://www.fecolinas.edu.br) - [vestibular@fecolinas.edu.br](mailto:vestibular@fecolinas.edu.br)

O valor da inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para todos os cursos, incluindo o Manual do Candidato, pagamento efetuado na rede bancária e nas casas lotéricas da Caixa Econômica Federal, conforme instruções dadas no Manual do Candidato

As provas serão realizadas no dia 18/12/2006, no horário das 13 às 18 horas, exclusivamente na cidade de Colinas do Tocantins - TO.

No edital do Processo Seletivo consta, ainda, o corpo docente para cada curso para o primeiro, segundo e terceiro períodos, estrutura física da IES; os programas das disciplinas, da avaliação, da correção, da classificação, da divulgação, do percentual de cada prova, dos resultados, da matrícula, das disposições gerais.

## II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e pelo processo encontrar-se em conformidade com a legislação pertinente, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Processo Seletivo 2007/1, da Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS, ambas sediadas na cidade de Colinas do Tocantins - TO, na forma constante no quadro acima.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Membros: Cicinato Mendes da Silva Renato Jayme da Silva

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2006.

## Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FIESC, de Colinas do Tocantins - TO.

Aprovação de estrutura curricular do curso de Letras CES/CEE-TO, Par. nº 331/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004435).

## I - RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, através do seu Diretor Acadêmico, solicita deste Conselho a aprovação da estrutura curricular do curso de Letras com as habilitações Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas. A FIESC é mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS, pessoa jurídica de direito público de natureza privada, criada pela Lei Municipal nº 705/99.

A IES oferece atualmente 06 (seis) cursos de graduação a saber: Direito, Letras, Normal Superior, Ciências Contábeis, Serviço Social e Pedagogia e possui um total de 1.037 alunos regularmente matriculados.

A IES possui instalações físicas adequadas, como também equipamentos, material didático e bibliográfico, além do corpo docente responsável e comprometido com o bom desenvolvimento do curso.

O coordenador do referido curso possui formação e titulação adequadas exigidas pela legislação.

O corpo docente, além de comprometido e responsável, possui experiência em docência no ensino superior e formação e titulação acadêmicas suficientes.

Quanto à biblioteca, necessita de ampliação do espaço físico e aquisição de novos títulos básicos para o curso de Letras.

A Estrutura Física é muito boa, com 23 salas de aula todas climatizadas e de tamanho compatível com o número de alunos.

Quanto à Secretaria Acadêmica, observou-se o zelo e organização dos documentos em geral. No entanto, constatou-se falta dos documentos que comprovem a titulação dos professores; como também, comprovação de conclusão do ensino médio dos alunos.

Quanto ao Projeto Pedagógico, terá que se adequar a algumas exigências do MEC, como:

- ✓ rever a Matriz Curricular, observando os seguintes aspectos: distribuição da carga horária prática e teórica, ementário, bibliografia;
- ✓ inserir nas disciplinas de fundamentos conteúdos de Ciências Sociais e Humanas;
- ✓ substituir a disciplina História da Cultura Ibérica por História Anglo Saxônia, bem como Língua Espanhola por uma disciplina da Língua Inglesa;
- ✓ inserir as disciplinas de Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa.

## II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Relatório acima exposto, vota este Relator favoravelmente pela aprovação da estrutura curricular do curso de Letras Licenciatura com as habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, em regime seriado semestral, com 50 vagas, nos turnos matutino e noturno, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS, ambas com sede em Colinas do Tocantins.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Cicinato Mendes da Silva  
Membros: Renato Jayme da Silva  
Raimundo Nonato da Silva Filho

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC**

Renovação de autorização para funcionamento do Curso de Pedagogia e aprovação de estrutura curricular.  
CES/CEE-TO, Par. nº 332/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004436).

## I - RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, através do seu Diretor Acadêmico, solicita deste Conselho a renovação da autorização para funcionamento do Curso de Pedagogia, com 50 vagas semestrais, no período noturno.

A FIESC, de caráter cultural, científico e educacional, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS, criada pela Lei Municipal nº 705, de 08 de dezembro de 1.999, é uma entidade sem fins lucrativos, com administração descentralizada.

O Curso de Pedagogia, com tempo de integralização mínimo de oito semestres e máximo de 12, com carga horária total de 3.280 h/a, em regime seriado/semestral, teve seu primeiro funcionamento autorizado através do Decreto Governamental nº 2.627, de 03 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.079, de 06 de janeiro de 2006.

O referido curso tem como objetivo geral formar professores para atuação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, visando ao desenvolvimento de competências profissionais relativas aos cuidados com a educação e ensino de crianças de zero a dez anos.

O Projeto Pedagógico atende, em todos os itens avaliados, sobretudo no que diz respeito a Matriz Curricular e carga horária, o que prescrevem as Diretrizes Curriculares do curso. A visita da Comissão de Verificação in loco possibilitou constatar a construção coletiva do P.P, com professores empolgados e orgulhosos da obra e o envolvimento em sua construção.

A escolha das disciplinas está adequada à consecução dos objetivos apresentados no P.P. chama a atenção positivamente a inclusão de disciplina de Libras e a objetividade que orientou a seleção das disciplinas. Pode-se dizer que há um núcleo de disciplinas que vão diretamente ao ponto da formação pretendida.

A operacionalização do currículo ocorre em sala de aula, segundo relato dos discentes, com grande diversidade de recursos e alta motivação dos docentes que levam os alunos a participarem de atividades de intervenção na comunidade, tais como, a Semana da Leitura, Filosofia na Escola e Circo sem Lona.

Os Estágios e Práticas encontram-se adequadamente propostos no P.P. Recomenda-se a elaboração de um Manual de Estágio, além de estabelecimento de termos de cooperação com entidades concedentes ou instituição pública que abriga as atividades de natureza prático-teóricas, visando a resguardar legalmente a IES.

Os princípios gerais de gestão colegiada privilegiada pela LDB são observados integralmente. A coordenadora não desenvolve nenhuma disciplina no currículo, dedicando-se 40 horas semanais à administração do curso. Embora a coordenadora tenha formação/capacitação aderente ao curso, não possui a titulação acadêmica recomendada (mestre ou doutora), uma vez que é especialista.

O corpo docente é composto fundamentalmente de especialistas com dedicação entre 20 e 30 horas de jornada de trabalho.

O corpo docente é composto, basicamente por professores que iniciaram recentemente suas carreiras no magistério superior. Entretanto, parecem compensar a inexperiência com o entusiasmo e a dedicação, haja vista, o elogio de todos os alunos.

Todos os docentes têm formação compatível com as disciplinas que lecionam. Recomenda-se, na medida do possível, que a disciplina Metodologia de Pesquisa seja desenvolvida por um docente com titulação de mestre.

A biblioteca possui excelente localização, bem organizada, embora não seja informatizada. Há seis computadores com acesso à Internet à disposição dos usuários.

A maior parte dos livros que compõem a bibliografia básica das disciplinas do curso, atendem à relação ideal de um exemplar para cada 15 alunos.

As salas de aula são de tamanho e iluminação adequados ao ensino superior; climatizadas, todas equipadas com cadeiras de braço.

O curso não possui laboratório próprio. Em projeto, a organização de uma ludoteca e videoteca, ambas com propostas de serem ambientes dinâmicos voltados a formação dos discentes e abertas a comunidade.

A Comissão de Verificação in loco, nomeada pela Portaria nº 035/2006, apresenta à IES as seguintes recomendações:

- a) elaboração de um Manual de Estágio;
- b) estabelecer termos de cooperação com as entidades que abrigam as atividades de natureza prático-teóricas;
- c) implantar grupos de pesquisa coerentes com o P.P.;
- d) a disciplina Metodologia da Pesquisa seja ministrada por um docente com titulação de mestre;
- e) ampliar o número de assinatura de revistas e periódicos especializados;
- f) equipar a sala dos professores com microcomputadores para a execução de atividades que requeiram maior sigilo;
- g) contratar bibliotecária com formação adequada.

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e acatando recomendação da Comissão de Verificação in loco, vota esta Relatora favoravelmente pela renovação da autorização para funcionamento do Curso de Pedagogia, com Habilitação em Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária total de 3.280 h/a, com 50 vagas em regime seriado/semestral, no turno noturno, tempo de integralização mínimo de oito semestres e o máximo de doze, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS, por um período de 03 (três) anos.

Vota ainda favoravelmente pela aprovação da estrutura curricular do referido curso.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente e Relatora: Mara Regina Rezende

Membros: Cicinato Mendes da Silva  
Renato Jayme da Silva

Raimundo Nonato da Silva Filho

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC**

Renovação de reconhecimento do curso de Direito e aprovação de estrutura curricular CES/CEE-TO, Par. nº 333/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004446).

## I - RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, através do seu Diretor Acadêmico, solicita deste Conselho a renovação do reconhecimento do seu curso de Direito.

O curso em pauta teve seu último reconhecimento renovado pelo Decreto Governamental nº 1.578, de 19/08/2002, publicado no Diário Oficial nº 1.255, de 20/08/2002. O citado Decreto tem vigência de cinco anos, contados a partir do dia 17 de outubro de 2001.

A FIESC é mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS, pessoa jurídica de direito público de natureza privada, criada pela Lei Municipal nº 705/99.

A IES oferece atualmente 06 (seis) cursos de graduação a saber: Direito, Letras, Normal Superior, Ciências Contábeis, Serviço Social e Pedagogia, e possui um total de 1.037 alunos regularmente matriculados.

A IES possui instalações físicas adequadas como também equipamentos, material didático e bibliográfico, além do corpo docente responsável e comprometido com o desenvolvimento do Curso.

O Projeto Pedagógico do referido Curso apresenta definição clara das áreas de formação e aprofundamento, como também explicitação da base docente e compatibilidades de formação e as suas respectivas ementas. O P.P. apresenta ainda disponibilidade de projetos institucionais de pesquisa e programas de intervenção com a participação dos acadêmicos. Aponta a necessidade de melhor adequação da bibliografia com as ementas. No entanto, os demais pontos de direcionamento da proposta encontram-se plenamente compatíveis com as Diretrizes Curriculares do Curso.

O corpo docente, apesar de competente, comprometido, com experiência em docência no ensino superior, possui baixa titulação acadêmica.

Quanto à biblioteca, constatou-se que o seu espaço físico é insuficiente para o número de alunos; falta espaço para leitura e estudos individuais e em grupo. O acervo não é informatizado, mas há cinco terminais de computadores com acesso à internet para consulta dos acadêmicos. Há assinaturas de jornais e revistas atualizados em número suficiente.

Recomenda-se a construção de um auditório; a informatização do acervo bibliográfico, aquisição de livros atualizados e ampliação e reorganização do espaço físico para a área de estudos individualizados.

As referências bibliográficas deverão adequar-se ao ementário.

A comissão de Verificação in loco recomenda a renovação do reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela FIESC, por mais cinco anos.

## II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o constante no relatório acima, vota este Relator favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso de Direito, Bacharelado, em regime seriado semestral, com 120 vagas: 60 no turno matutino e 60 no turno noturno, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS, por um período de cinco anos. Aprova, também, a nova estrutura curricular do Curso.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Cicinato Mendes da Silva  
Membros: Renato Jayme da Silva  
Raimundo Nonato da Silva Filho

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**Faculdade UNIRG, Gurupi - TO**

Renovação de reconhecimento do curso de Administração e aprovação de estrutura curricular CES/CEE-TO, Par. nº 334/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004558).

## I - RELATÓRIO

O Senhor Diretor da Faculdade UNIRG, de Gurupi - TO, solicita deste Conselho renovação do reconhecimento do curso de Administração, bem como a aprovação da estrutura curricular do referido Curso.

A Fundação UNIRG, mantenedora da Faculdade UNIRG, foi criada pela Lei Municipal nº 1.566 de 18 de Dezembro de 2003, por transformação da Fundação Educacional de Gurupi - FEG, é entidade autônoma de administração direta do município de Gurupi, Estado do Tocantins, que incorporou a FEG, mantenedora da FAFICH, com mais de 19 anos de experiência na área de Educação. Ela se constitui em uma Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado, integrante do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

A Fundação UNIRG mantém financeira e patrimonialmente a Faculdade UNIRG e tem por objetivo geral o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nível superior, ministrando cursos de graduação, pós-graduação e de outras modalidades compatíveis com sua natureza, promovendo a investigação científica nos setores de interesse do desenvolvimento regional, especialmente no campo da biodiversidade e do uso sustentável dos recursos naturais, através do apoio ao desenvolvimento humano, econômico e social de Gurupi e região. A Faculdade tem por finalidade sistematizar, produzir e transmitir conhecimento, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os assuntos nacionais. Hoje, a UNIRG conta com 13 (treze) cursos de graduação especificados a seguir: administração - 60 vagas; Pedagogia - 50 vagas; Ciências Contábeis - 60 vagas; Ciências da Computação - 50 vagas; Comunicação Social - 50 vagas; Direito - 120 vagas; Medicina - 60 vagas; Enfermagem - 60 vagas; Odontologia; - 50 vagas; Fisioterapia - 50 vagas; Letras - 50 vagas; Educação Física - 60 vagas e Psicologia - 50 vagas. A Faculdade UNIRG tem 5.074 alunos devidamente matriculados.

Em relação ao curso de Administração, foi instituída Comissão de Verificação in loco que constatou o seguinte: O projeto acadêmico do curso está alinhado às necessidades regionais onde o curso está inserido, bem como vem sendo monitorado e revisado periodicamente. Este cuidado trouxe para o Curso o foco no empreendedorismo, tendo disciplinas de suporte como Recursos Humanos, Estratégia Empresarial, Administração Mercadológica e Administração da Produção. O coordenador do

curso, conforme evidenciado pela Comissão de Especialistas, demonstrou envolvimento e motivação necessários para que o Curso tenha aderência com o mercado de trabalho. A experiência profissional do coordenador compreende a área docente e de pesquisa. A titulação atende as exigências normativas do CEE-TO. O corpo docente apresentado para o curso tem titulação adequada para as disciplinas propostas porém, há um grande número de professores com apenas a titulação de especialista. É necessário que a IES invista na formação do corpo docente para garantir a melhoria na qualidade do curso e atender às exigências das Diretrizes do MEC. Os 23 professores que compõem o corpo docente apresentam compatibilidade de sua formação com as disciplinas com as quais trabalham. Por outro lado, mesmo detectando interesse por parte do corpo docente em participação de projetos de pesquisas, a IES não tem política de incentivo voltada para esse fim. Apesar da IES dar apoio ao corpo docente para participarem de eventos, este apoio ainda acontece de forma muito isolada. Quanto ao Plano de Cargo e Remuneração, a IES realizou seu 2º concurso público para provimento deste requisito.

O espaço físico da biblioteca foi instalado no Campus II, com uma área de 364,88 m², com salas de leitura coletiva (15 mesas) e leitura individual (24 cabines). A iluminação e climatização são deficientes por se tratar de local improvisado para este fim. A biblioteca conta com 18 pessoas para dar suporte técnico aos usuários e funciona de segunda a sexta, das 7:30 às 22:30 e aos sábados, das 8:00 às 13:00 horas. O acervo total do curso é de 1.504 títulos, 4.118 exemplares, 79 Vídeos, 78 exemplares, e 10 assinaturas de revistas. A Comissão identificou a necessidade de atualização da bibliografia, bem como de providenciar assinaturas de periódicos específicos na área de Administração. A infraestrutura oferecida para o curso de Administração é de uso comum a todos os cursos da área de saúde e funciona no Campus II, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 1.585 - centro. É composta de: 56 salas de aula todas climatizadas e com capacidade para 60 alunos; 08 salas de coordenações de cursos; duas salas de assessoria de graduação e pós-graduação; um ginásio esportivo; quatro laboratórios de informática; 01 (uma) biblioteca; 01 (uma) Secretaria Acadêmica; 01 (uma) Central de Atendimento ao aluno; 01 (uma) Central de Atendimento ao professor. O curso de Administração tem à sua disposição 04 (quatro) laboratórios equipados com 26 computadores cada, sendo os dois laboratórios com o sistema Windows e dois com o sistema Linux, todos interligados em redes e com conexão direta à Internet. A Comissão, então, indicou a renovação do reconhecimento do referido Curso pelo período de 03 (três) anos, bem como aprovou a sua nova estrutura curricular.

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Administração ministrado pela Faculdade UNIRG mantida pela Fundação Municipal - UNIRG, ambas com sede em Gurupi -TO, pelo período de 03 (três) anos. Aprova também a estrutura curricular do referido Curso.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Renato Jayme da Silva  
Membros: Cicinato Mendes da Silva  
Raimundo Nonato da Silva Filho

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, a conclusão da Câmara. Absteve-se do voto do Conselheiro Sady Antônio Boesio Pigatto, por ser parte integrante da Instituição.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

## Faculdade UNIRG, Gurupi - TO

Renovação de autorização para funcionamento do curso de Psicologia  
CES/CEE-TO, Par. nº 335/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004560).

## I - RELATÓRIO

O Senhor Diretor da Faculdade UNIRG, de Gurupi - TO, solicita deste Conselho renovação da autorização para funcionamento do curso de Psicologia. A Fundação UNIRG, mantenedora da Faculdade UNIRG, foi criada pela Lei Municipal nº 1.566 de 18 de Dezembro de 2003, por transformação da Fundação Educacional de Gurupi - FEG; é entidade autônoma de administração direta do município de Gurupi, Estado do Tocantins, que incorporou a FEG, mantenedora da FAFICH, com mais de 19 anos de experiência na área de Educação. Ela se constitui em uma Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado integrante do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

A Fundação UNIRG mantém financeira e patrimonialmente a Faculdade UNIRG e tem por objetivo geral o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nível superior, ministrando cursos de graduação, pós-graduação e de outras modalidades compatíveis com sua natureza, promovendo a investigação científica nos setores de interesse do desenvolvimento regional, especialmente no campo da biodiversidade e do uso sustentável

dos recursos naturais, através do apoio ao desenvolvimento humano, econômico e social de Gurupi e região. A Faculdade tem por finalidade produzir, transmitir e sistematizar conhecimento, ampliando e aprofundando a formação do ser humano, para o exercício profissional; promover a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os assuntos nacionais.

Hoje, a UNIRG conta com 13 (treze) cursos de graduação especificados a seguir: Administração - 60 vagas; Pedagogia - 50 vagas; Ciências Contábeis - 60 vagas; Ciências da Computação - 50 vagas; Comunicação Social - 50 vagas; Direito - 120 vagas; Medicina - 60 vagas; Enfermagem - 60 vagas; Odontologia; - 50 vagas; Fisioterapia - 50 vagas; Letras - 50 vagas; Educação Física - 60 vagas e Psicologia - 50 vagas. A Faculdade UNIRG tem 5.074 alunos devidamente matriculados. O curso de Psicologia tem como missão: "formar profissionais com uma visão ampla de psicologia, com o perfil de compromisso com a realidade social brasileira, de acordo com as novas demandas. O Curso pretende construir repertório de habilidades necessárias para atuação do profissional". O curso de Psicologia obteve autorização de funcionamento através do Decreto Governamental nº 2.332, de 10/02/2005, surge a partir de uma antiga reivindicação dos vestibulandos da UNIRG.

Em relação ao curso de Psicologia, foi instituída Comissão de Verificação in loco que constatou o seguinte: O Projeto Pedagógico do Curso está de acordo com as diretrizes de orientação da Comissão de Especialista do MEC.

A coordenadora tem titulação de mestre, demonstrando bastante envolvimento com o processo de implantação do curso. Tem experiência docente e de pesquisa. A comissão apontou que a coordenação deve ter maior aproximação com os discentes como forma de fortalecer o diálogo e atualizá-los sobre as informações correspondentes ao andamento do curso, principalmente na apresentação do projeto pedagógico, suas ementas, etc.

O corpo docente indicado para o Curso apresenta titulação adequada para as disciplinas propostas, como também apresenta compatibilidade de sua formação com as disciplinas trabalhadas. A Comissão sugeriu a elaboração de um plano de ação para oportunizar encontros, fóruns, seminários, etc. envolvendo a psicologia e os demais cursos afins, tendo este como referência e sendo um link aos demais cursos da UNIRG. Outro aspecto bastante questionado diz respeito aos docentes concursados que ainda continuam sendo remunerados como professores horistas. A maioria dos professores possui experiência na área da docência de ensino superior. Apesar da IES dar apoio ao corpo docente para participar de eventos, este apoio ainda acontece de forma muito isolada. Quanto ao Plano de Cargo e Remuneração, a IES realizou seu 2º concurso público para provimento deste requisito.

O espaço físico da biblioteca foi instalado no Campus II, com uma área 124, 85 m², com salas de leitura coletiva (15 mesas) e leitura individual (24 cabines). A iluminação e climatização são deficientes por se tratar de local improvisado para este fim. A biblioteca conta com 18 pessoas para dar suporte técnico aos usuários. Funciona de segunda a sexta, das 7:30 às 22:30 horas e aos sábados, das 8:00 às 13:00 horas. O acervo total da biblioteca do Campus II é de 4.118 exemplares e de 1.504 títulos. A biblioteca possui apenas pequena parte do acervo do curso, faltando, inclusive livros do quarto período, não foram mostradas assinaturas de periódicos da área. Não existe assinatura de periódicos na área de Psicologia. Foram apresentados para a Comissão um total de 451 exemplares e 116 títulos, número insuficiente para as proposta do curso.

A infra-estrutura oferecida para o curso de Psicologia é de uso comum a todos os cursos da área de saúde e funciona no Campus II, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 1585 - centro) é composta de: 56 salas de aula, todas climatizadas e com capacidade para 60 alunos; 08 salas de coordenações de cursos; 02 salas de assessoria de graduação e pós-graduação; 01 ginásio esportivo; 04 (quatro) laboratórios de informática; 01 (uma) biblioteca; 01 (uma) Secretaria Acadêmica; 01 (uma) Central de Atendimento ao aluno; =01 (uma) Central de Atendimento ao Professor.

A Fundação UNIRG em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de um Ambulatório de Saúde Comunitária e duas equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, proporcionam atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, de enfermagem e psicológico para a população. Este ambulatório atende à comunidade e funciona de segunda a sexta-feira no seguinte endereço: Avenida Bahia, 226 - Setor Central, em Gurupi - TO.

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente pela renovação da autorização para funcionamento do curso de Psicologia ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal - UNIRG, de Gurupi - TO, com 50 (cinquenta) vagas, em regime semestral e período integral, pelo prazo de 01 (um) ano, ficando a instituição na incumbência de atendimento das recomendações da Comissão de Especialistas.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Renato Jayme da Silva  
Membros: Cicinato Mendes da Silva  
Raimundo Nonato da Silva Filho

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara. Absteve-se do voto do Conselheiro Sady Antônio Boessio Pigatto, por ser integrante desta Instituição.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

## Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FUNEB, Augustinópolis - TO

Aprovação do Processo Seletivo 2007/1 CES/CEE-TO, Par. nº 336/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004672).

## I - RELATÓRIO

A Senhora Presidente da Comissão de Vestibular da Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC, através do Ofício/Sec.Geral nº 002/2006, solicita deste Conselho apreciação e aprovação do Processo Seletivo 2007/1.

A IES oferecerá seu processo seletivo 2007/1, para os cursos de graduação em regime seriado/semestral todos autorizados por este Colegiado que são: Enfermagem, Tecnologia em Gestão de Agronegócios, Ciências Contábeis e Direito.

Os cursos com suas respectivas vagas e turnos colocados para o processo seletivo 2007/1 são os constantes do quadro abaixo:

Quadro 01

Cursos	Turno	Vagas
Enfermagem	Noturno	50
Tecnologia em Gestão de Agronegócios.	Noturno	50
Ciências Contábeis	Noturno	50
Direito	Noturno	60

Os cursos ofertados pela FABIC-FUNEB estão todos em situação regular, quanto aos atos autorizativos.

As inscrições estarão abertas no período de 05/12/2006 a 05/01/2007, no horário das 08 às 22 horas (horário local, exceto aos sábados, domingos e feriados) na Secretaria da FABIC, na Rua Pedro Ludovico nº 535, Bairro Boa Vista, Augustinópolis – Tocantins.

Quadro 02

Local	Endereço	Fone
FABIC	Rua Pedro Ludovico nº 535, Bairro Boa Vista, Augustinópolis – TO	(63) 3456-1225 E-mail:fabic@fabic.edu.br

A taxa de inscrição tem valores diferenciados, de acordo com o curso:

- ✓ Ciências Contábeis e Tecnologia em Gestão de Agronegócios – R\$ 70,00 (setenta reais); e
- ✓ Direito e Enfermagem R\$ 90,00 (noventa reais).

A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência bancária, para crédito no Banco do Brasil S/A, Agência: 3.975-6 Conta Corrente nº 10.890-1 em nome da FUNEB – Vestibular.

As provas serão realizadas no dia 13/01/2007, no horário das 8 h às 12:30 h, na cidade de Augustinópolis – TO, em locais a serem divulgados posteriormente.

No edital do processo seletivo consta, ainda, informações do corpo docente para cada curso, da avaliação, da correção da classificação, da divulgação, do percentual de cada prova, dos resultados, da matrícula, das disposições gerais.

## II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Processo Seletivo 2007/1, da Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, na forma constante do quadro acima.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Membros: Cicinato Mendes da Silva Renato Jayme da Silva

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

## Faculdade Rio Sono – RISO, de Pedro Afonso - TO

Renovação de autorização para funcionamento do curso de Administração e aprovação da estrutura curricular CES/CEE-TO, Par. nº 337/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004680).

## I – RELATÓRIO

A Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Souza Porto – FESJSP, através do seu Presidente, solicita deste Conselho a renovação da autorização para funcionamento do Curso de Administração, em regime seriado/semestral, com 40 (quarenta) vagas, no turno noturno, bem como aprovação de estrutura curricular do curso.

A Fundação foi criada pela Lei Municipal nº 020/2004, de 06 de setembro de 2004, é uma entidade pública, com personalidade jurídica de direito público, com plena autonomia administrativa e financeira, privativa competência na gestão de seus bens e recursos. É a mantenedora da Faculdade Rio Sono – RISO.

O curso de Administração funciona no período noturno nas antigas instalações do Hospital Municipal.

O Projeto Pedagógico do curso apresenta-se com definição clara das áreas de formação e aprofundamento, bem como explicitação da base docente do curso, distribuição equilibrada das atividades ao longo do processo de integralização curricular, apresenta espaço no currículo para estudos independentes, organização das atividades do curso com base em princípios epistemológicos e pedagógicos e Trabalho Final de Curso. Contudo, o referido Projeto deverá ser ajustado no sentido de deixar claro o aspecto gerencial do administrador, priorizando nas atividades práticas as funções administrativas.

As atividades práticas deverão proporcionar aos discentes oportunidades de atuação em ambientes empresariais de gestão tais como: Empresa Júnior, Incubadora de Negócios etc, contemplando, desta maneira, as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A denominação do curso deverá ser alterada, excluindo "habilitação em Agronegócios" atendendo determinação das Diretrizes Curriculares do curso.

O Coordenador, embora não seja mestre nem doutor, possui boa formação; desenvolve com êxito e compromisso o seu trabalho, com dedicação de 40 horas semanais.

O corpo docente é constituído de 14 professores, sendo 01 mestre, 11 especialistas e 02 graduados. Quanto ao regime de trabalho, a totalidade dos professores é horista, ou seja, a maior parte dos professores trabalha em regime parcial de 20 horas, mesmo porque não existe uma oferta de carga horária maior por parte da instituição.

A experiência docente dos professores é de 1 a 4 anos no ensino superior.

Quanto à Biblioteca, constatou-se que o acervo bibliográfico é insuficiente para a demanda do curso, faltam alguns livros específicos da área, bem como periódicos nacionais e internacionais, fitas e DVDs.

Apesar da biblioteca disponibilizar espaço físico para leituras e estudos individuais, a mesma não possui cabines.

A estrutura física foi avaliada pela Comissão de Verificação in loco adequada para o funcionamento do curso, salas de aula amplas, climatizadas com iluminação de qualidade.

A IES dispõe atualmente de um laboratório de informática conveniado com a Prefeitura Municipal e sala de multimeios; porém, não dispõe de auditório.

A Comissão de Verificação in loco faz à IES as seguintes recomendações:

a) A estrutura curricular do curso deverá ser ajustada às novas Diretrizes Curriculares, excluindo a terminologia "Habilitação em Agronegócios", podendo este permanecer no interior do Projeto Pedagógico;

b) as atividades práticas deverão proporcionar aos discentes oportunidades de atuação em ambientes empresariais;

c) o Projeto Pedagógico deverá apresentar, de forma clara, os critérios e mecanismos de avaliação, já definidos no Regimento porém não explicitados no projeto do curso.

d) adquirir acervo bibliográfico, bem como periódicos.

e) providenciar cabines individuais para leitura e estudos.

f) regulamentar as atividades complementares.

A mencionada Comissão recomenda ao CEE-TO a renovação da autorização para funcionamento do Curso de Administração, em regime seriado semestral, com 40 vagas, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Rio Sono - RISO, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto - FESJSP, ambas de Pedro Afonso - TO, por um prazo de 02 anos.

## II - VOTO DO RELATOR

Acatando parecer da Comissão Verificadora este Relator vota favoravelmente pela renovação da autorização para funcionamento do Curso de Administração, em regime seriado semestral, com 40 vagas, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Rio Sono - RISO, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto - FESJSP, ambas de Pedro Afonso, por um prazo de 02 anos.  
Vota ainda pela aprovação de sua Estrutura Curricular.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Membros: Cicinato Mendes da Silva Renato Jayme da Silva

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

### Faculdade Rio Sono - RISO, Pedro Afonso - TO Aprovação do Processo Seletivo 2007/1

CES/CEE-TO, Par. nº 338/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004680-A).

## I - RELATÓRIO

O Senhor Presidente da Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto - FESJSP, mantenedora da Faculdade Rio do Sono - RISO, situada em Pedro Afonso, solicita deste Conselho a aprovação do Processo Seletivo 2007/1 daquela Faculdade.

A IES oferecerá em seu Processo Seletivo 2007/1, um curso de graduação, em regime seriado/semestral autorizado por este Colegiado.

O curso com suas respectivas vagas colocado para o Processo Seletivo 2007/1 é o constante do quadro abaixo:

Quadro 01

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Noturno	40

O curso ofertado pela RISO está em situação regular, quanto ao ato autorizativo.

As inscrições estão abertas no período de 30/11/2006 a 27/01/2007, no seguinte local de inscrição:

Quadro 02

Endereço		
Faculdade Rio Sono	Rua 04, nº 350 - Pedro Afonso	Fone: (63) 34662429

O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), acrescido de R\$ 5,00 (cinco reais) para o Manual do Candidato, pagamento efetuado nas agências do Banco do Brasil, para crédito na agência nº 1595-4, conta corrente nº 10.169-91.

As provas serão realizadas no dia 28/01/2007, no horário das 8 às 12 horas, exclusivamente na cidade de Pedro Afonso - TO.

No edital do processo seletivo consta ainda, o corpo docente do curso, estrutura física da IES, os programas das disciplinas, a avaliação, a correção, a classificação, a divulgação, o percentual de cada prova, os resultados, a matrícula, as disposições gerais.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e pelo processo encontrar-se em conformidade com a legislação pertinente, vota esta Relatora favoravelmente pela aprovação do Processo Seletivo 2007/1, da Faculdade Rio Sono - RISO, na cidade de Pedro Afonso - TO, na forma constante no quadro acima.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto da Relatora.

Presidente e Relatora: Mara Regina Rezende  
Membros: Cicinato Mendes da Silva Raimundo Nonato da Silva Filho Renato Jayme da Silva

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO, Dianópolis - TO**

Aprovação do Processo Seletivo 2007/1. CES/CEE-TO, Par. nº 339/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004728).

**I - RELATÓRIO**

O Senhor Presidente da Comissão do Concurso Vestibular da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantins - FADES, solicita deste Conselho apreciação e aprovação do Processo Seletivo 2007/1.

A IES, integrante do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, oferecerá seu processo seletivo 2007/1, para os cursos de graduação em regime seriado/semestral, todos autorizados por este Colegiado que são: Administração, Tecnologia em Gestão de Agronegócios e Tecnologia em Gestão Ambiental.

Os cursos com suas respectivas vagas colocados para processo seletivo 2007/1 são os constantes do quadro abaixo:

Quadro 01

Curso	Turno	Vagas
Tecnologia em Gestão de Agronegócios	Noturno	40
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	40
Administração	Noturno	40
Total 120 vagas		

Os cursos ofertados pela FADES estão todos em situação regular, quanto aos atos autorizativos.

As inscrições estão abertas no período de 16/11/2006 a 06/12/2006, no horário das 15:00 horas às 22 horas, na Secretaria da FADES, Rua Coquelin Aires nº 260 Centro, Dianópolis - TO.

A taxa única de inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), deverá ser recolhida em qualquer agência da rede bancária em favor do Banco do Brasil S.A, em conta corrente indicada no Manual do Candidato.

As provas serão realizadas no dia 10/12/2006, no horário das 13h às 18h em locais a serem divulgados no site e sede da FADES, até o dia 08 de Dezembro de 2006 às 16 horas.

No Edital do processo seletivo consta ainda, o corpo docente de cada curso para o primeiro, segundo e terceiro períodos, estrutura física da IES, o programa das disciplinas, a avaliação, a correção, a classificação, a divulgação, o percentual de cada prova, os resultados, a matrícula, e as disposições gerais.

**II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto e pelo processo encontrar-se em conformidade com a legislação pertinente, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Processo Seletivo 2007/1, da FESTO/FADES, na cidade de Dianópolis – TO, na forma constante no quadro acima.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Membros: Cicinato Mendes da Silva  
Renato Jayme da Silva

**IV – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, Araguatins – TO.**

Aprovação do Processo Seletivo 2007/1. CES/CEE-TO, Par. nº 340/2006, aprovado em 27/10/06, (Processo nº 2006/2700/004731).

**I – RELATÓRIO**

O Senhor Presidente da Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FEBIP, mantenedora da Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, solicita deste Conselho aprovação do Processo Seletivo 2007/1.

A Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, credenciada pelo CEE-TO, oferecerá processo seletivo nos três cursos de graduação que oferece, em regime seriado/semestral, autorizados por este Colegiado que são: Administração, Letras e Pedagogia com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Os cursos com suas respectivas vagas colocados para o Processo Seletivo 2007/1 são os constantes do quadro abaixo:

Quadro 01

Curso	Nº de Vagas	Turno
Administração	40	Noturno
Pedagogia hab. Anos Iniciais do Ens. Fund.	40	Noturno
Letras Licenciatura, habilitação, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas	40	Noturno
Total 120 vagas		

Os cursos ofertados pela FAIARA estão todos em situação regular, quanto aos atos autorizativos.

As inscrições estão abertas no período de 20/11/2006 a 08/12/2006, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas na sede da FEBIP.

A íntegra deste Edital estará disponível no local de inscrição.

Quadro 02

Local	Cidade	Endereço	Fone
FEBIP	Araguatins – TO	Rua Alvarez de Azevedo, nº 795	(63) 3474-2100 2474-1460

O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os cursos incluindo o Manual do Candidato. E o valor da mensalidade dos cursos será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

As provas serão realizadas no dia 21/01/2007, no horário das 8 às 12 horas, na cidade de Araguatins – TO, na Escola Paroquial São Vicente Ferrer, Rua 13 de Outubro s/n.

A relação dos candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo 2007/1 está prevista para ser divulgada até dia 26/01/2007, na sede da FEBIP e na Secretaria da FAIARA.

A matrícula do candidato selecionado no vestibular – 2007/1, está prevista para o período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2007, na sede da FEBIP.

No Edital do processo seletivo consta ainda, o corpo docente para cada curso, para o primeiro período, estrutura física da IES, os programas das disciplinas, a avaliação, da correção, a classificação, a divulgação dos resultados, a matrícula, as formas de financiamento ao estudante.

**II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto e pelo processo encontrar-se em conformidade com a legislação pertinente, vota este Relator favoravelmente pela aprovação do Processo Seletivo 2007/1, da Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FEBIP, ambas sediadas na cidade de Araguatins – TO, na forma constante no quadro acima.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende  
Relator: Raimundo Nonato da Silva Filho  
Membros: Cicinato Mendes da Silva  
Renato Jayme da Silva

**IV – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**PORTARIA SEFAZ N.º 01, de 5 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a partir de 5 de janeiro de 2007, os servidores WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula nº 868527-4, Contador, FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, matrícula nº 867466-3, Contador e ALMIR RODRIGUES SILVA, matrícula nº 855499-4, Assistente, CAD-10, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realização do inventário do material de consumo estocado no Almoarifado Central, desta Secretaria.

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA/SESAU Nº. 0258/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, cujo total estimado é de R\$ 435,50 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme processo nº 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU Nº. 0259/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Unicom Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 38.054.979/0001-53, cujo total estimado é de R\$ 24.342,83 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU Nº. 0260/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa RS Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.294.126/0001-00, cujo total estimado é de R\$ 16.887,91 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU Nº. 0261/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Hospitech Com. de Equip. Med. Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.793.020/0001-20, cujo total estimado é de R\$ 29.756,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 0262/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Hospfar Indústria e Com. de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, cujo total estimado é de R\$ 163.490,55 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 0263/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98, cujo total estimado é de R\$ 6.945,98 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 0264/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.989.691/0001-60, cujo total estimado é de R\$ 1.695,24 (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 0265/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Cirúrgica Fernandes – Sociedade Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31, cujo total estimado é de R\$ 80.596,97 (Oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 0266/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Bioline Ind. e Com. de Fios Cir. Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.844.479/0001-52, cujo total estimado é de R\$ 1.641,33 (Mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 0267/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.784.792/0001-03, cujo total estimado é de R\$ 12.111,45 (Doze mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**PORTARIA/SESAU/Nº. 0268/06**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, § 3º, inciso I, do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet (ou consulta direta por telefone);

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando o parecer nº. 1519/2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Medpalmas Dist. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.209.572/0001-36, cujo total estimado é de R\$ 7.775,99 (Sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) conforme processo nº. 2006/3055/005946.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006.

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2005/3055/006955  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 TERMO ADITIVO Nº: 1º  
 CONTRATO: 407/2005  
 CONTRATADA: PRÓ – RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses, ou seja, de 21/12/06 a 20/12/07.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141  
 DATA DA ASSINATURA: 08/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: Dr.EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
 Secretário da Saúde  
 SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO  
 P/CONTRATADA

**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

**DIRETORIA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº 034/GAB/DPCP  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando a dedicação, assiduidade e competência com que desenvolveram suas atividades profissionais durante todo este ano junto à Cadeia Pública de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

I – Conceder Referência Elogiosa aos servidores abaixo relacionados:

ADOALDO AQUINO ALENCAR JÚNIOR – Agente Penitenciário  
AGNALDO PIRES LEAL – Agente Penitenciário  
AGUINALDO ARAÚJO DOURADO – Agente Penitenciário  
ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES – Agente Penitenciário  
ANDRELÂNDIO DOURADO AGUIAR – Agente Penitenciário  
ANTONIO CARLOS DA SILVA – Agente Penitenciário  
CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA – Agente Penitenciário  
FERNANDO SOUTO DE SOUSA – Assistente CAD-11  
FLÁVIO RENAN RODRIGUES LEMES – Agente Penitenciário  
GILSON PAZ DE ARAÚJO – Agente Penitenciário  
JOÃO PAULO DA ROCHA – Agente Penitenciário  
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – Agente Penitenciário  
KÁTIA DANIELANÉIA – Agente Penitenciário  
KEILANY ALMEIDA MORAIS – Agente Penitenciário  
MARALYCE CRUZ E SILVA ALENCAR – Agente Penitenciário  
MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA – Agente Penitenciário  
MARIA BETHÂNIA VALADÃO – Agente Penitenciário  
SAUL DE SOUSA BARBOSA – Agente Penitenciário  
WÁTINA NOGUEIRA DA SILVA – Agente Penitenciário

II - Encaminhar à Diretoria de Administração para fazer constar nos respectivos dossiês.

**PORTARIA Nº 035/GAB/DPCP  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando a dedicação, assiduidade e competência com que desenvolveram suas atividades profissionais durante todo este ano junto à Cadeia Pública de Lajeado.

**RESOLVE:**

I – Conceder Referência Elogiosa aos servidores abaixo relacionados:

ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA – Agente Penitenciário  
ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA – Assistente cad-07  
CLARISSA VASQUES SOUZA – Agente Penitenciário  
ELIETH LILIAM MADEIRA – Agente Penitenciário  
GILDA MARTINS DE OLIVEIRA – Agente Penitenciário  
JUCELINO MARINHO PEREIRA – Agente Penitenciário  
JURACY GOMES PEREIRA JÁCOMO – Agente Penitenciário  
MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE – Agente Penitenciário

II - Encaminhar à Diretoria de Administração para fazer constar nos respectivos dossiês.

**PORTARIA Nº 036/GAB/DPCP  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando a dedicação, assiduidade e competência com que desempenharam suas atividades profissionais durante todo este ano junto à Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins.

**RESOLVE:**

I – Conceder Referência Elogiosa aos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRO DE BRITO MORAES – Agente Penitenciário  
AMADEUS MIRANDA DE SOUZA – Assistente CAD-11  
ANDERSON FERNANDES MARQUES – Agente Penitenciário  
CLAUDIA REGINA AMÂNCIO SOARES – Assistente cad-10  
CLEBER FERREIRA GUIMARÃES – Assistente CAD-11  
DARLAN SOUSA SILVA – Agente Penitenciário  
EDÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS – Agente Penitenciário  
ELAINE MOREIRA SILVA – Agente Penitenciário  
JOEL DOS SANTOS GODINHO – Agente Penitenciário  
MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO – Agente Penitenciário  
PERSON COELHO LEMES – Agente Penitenciário  
SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS – Agente Penitenciário  
VÂNIA MARIA GONÇALVES – Agente Penitenciário  
WANDERSON ALVES MARINHO – Agente Penitenciário

II - Encaminhar à Diretoria de Administração para fazer constar nos respectivos dossiês.

**PORTARIA Nº 037/GAB/DPCP  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando a dedicação, assiduidade e competência com que desempenharam suas atividades profissionais durante todo este ano junto à Cadeia Pública de Miracema do Tocantins.

**RESOLVE:**

I – Conceder Referência Elogiosa aos servidores abaixo relacionados:

DULCIEIRE RODRIGUES LEÃO – Agente Penitenciário  
EDSON PEREIRA LEMOS – Assistente cad-07  
ÉLIO JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR – Assistente cad-11  
GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA – Agente Penitenciário  
HENRIQUE JORGE OLIVEIRA NOLETO – Assistente cad-10  
JAIR ARAÚJO CARVALHO – Assistente cad-11  
JOATAN CURCINO DA COSTA – Assistente CAD-11  
JOSÉ MOREIRA NETO – Assistente cad-11  
JOSINERE ALVES DE SOUZA BEZERRA – Assistente cad-11  
NILZON DE PAULA VARÃO – Assistente cad-11  
PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO – Agente Penitenciário  
RENATO RODRIGUES OLIVEIRA – Agente Penitenciário  
SANDRA MARIA DA SILVA DIAS – Agente Penitenciário

II - Encaminhar à Diretoria de Administração para fazer constar nos respectivos dossiês.

**PORTARIA Nº 038/GAB/DPCP  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando o brilhante trabalho realizado pela equipe de servidores desta Diretoria, o comprometimento com a função, dedicação, seriedade e competência, resultando no bom funcionamento da unidade administrativa durante todo este ano.

**RESOLVE:**

I – Conceder Referência Elogiosa aos servidores abaixo relacionados:

DANIELA SILVA SOUSA – Auxiliar Administrativo  
LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO – Agente Penitenciário  
MARIA SELMA NOLETO BOGEA – Agente Penitenciário  
MARINALVA RODRIGUES DA SILVA – Assistente cad-05  
RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR – Agente de Polícia

II - Encaminhar à Diretoria de Administração para fazer constar nos respectivos dossiês.

**PORTARIA Nº 039,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O DIRETOR DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº 2.161 de 17/06/2005 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADILSON FACUNDES DA SILVA, matrícula 873660-0, Agente Penitenciário de 1ª classe, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias para a Cadeia Pública de Palmeirópolis, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 040/GAB/DPCP  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando que os servidores abaixo relacionados desempenharam suas funções com presteza, seriedade e dedicação, resultando no bom funcionamento da unidade durante todo este ano.

ALESSANDRO PEREIRA DE ARAÚJO – Agente Penitenciário

ANTONIEL DE SOUZA ALVES – Agente Penitenciário

ARMANDO DE SOUZA RABELO – Agente Penitenciário

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES – Agente Penitenciário

ERCIVALDO MORAIS MARQUES – Agente Penitenciário

JANEIDE GOMES PEREIRA – Agente Penitenciário

LILIA MACHADO DA SILVA – Agente Penitenciário

LUCIVALDO GERMANO MENDES – Agente Penitenciário

MARIA DE JESUS SOARES MAIONE – Agente Penitenciário

NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA – Agente Penitenciário

ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA AZEVEDO – Agente Penitenciário

SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES – Agente Penitenciário

VALGNÉSIO RODRIGUES SOBRINHO – Agente Penitenciário

RESOLVE:

I – Conceder Referência Elogiosa:

II – Encaminhar à Diretoria de Administração para fazer constar nos respectivos dossiês.

**PORTARIA Nº 041/GAB/DPCP  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando o excelente trabalho desenvolvido pelo Escrivão de Polícia Classe Especial MANOEL DE MELO BARBOSA, lotado na Cadeia Pública de Pedro Afonso, que desempenhou com presteza, seriedade e dedicação suas funções, além de proporcionar tratamento adequado e respeitando a dignidade dos ergastulados da unidade referenciada.

RESOLVE:

I - Conceder Referência Elogiosa ao aludido servidor;

II - Encaminhar à Diretoria de Administração para anotação no respectivo dossiê.

**PORTARIA Nº 042/GAB/DPCP  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 216 de 15 de junho de 2005, e normas legais, etc...

Considerando a dedicação, zelo, assiduidade e competência com que desempenharam suas atividades profissionais durante todo este ano junto à Cadeia Pública de Araguatins.

RESOLVE:

I – Conceder Referência Elogiosa aos servidores abaixo relacionados:

EVANGIVAL SOARES LEAL – Agente Penitenciário  
JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO – Agente Penitenciário

JOSÉ BRAUNO PEREIRA – Escrivão de Polícia  
MERISON NASCIMENTO DA SILVA – Agente Penitenciário

II - Encaminhar à Diretoria de Administração para fazer constar nos respectivos dossiês.

Helio Ferreira de Lima  
Delegado de Polícia de Classe Especial  
Diretor

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA N.º 01, de 03 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores Marúzia Carvalho Maia, matrícula nº 821677-1, Sônia Maria da Luz e Silva, matrícula nº 698253-1 e Elis Regina Soares Carvalho, matrícula nº 820168-4 para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Permanente que procederá ao inventário físico-financeiro dos bens móveis do SINE/TO.

ART. 2º - DELEGAR competência à Comissão para proceder a avaliação dos bens, cujo valor de aquisição ou custo de produção for desconhecido.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**DETRAN**

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA/GAP/Nº. 2046 /2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº.3357 NM, de 11 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial nº2170, de 23 de maio de 2006, combinado do que consta no Art.22, I, do Código de Trânsito Brasileiro e consoante o disposto na Lei Nº.308, de 17 de outubro de 1.991.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a reconstituição de processo de CNH 1ª Habilitação, somente até a prova de legislação, não sendo permitido qualquer outro tipo de reconstituição de processo de CNH.

Art. 2º. – Cientifique a Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, CIRETRAN'S e Postos de Trânsito, para as providências de mister.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2007, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

**PORTARIA/GAP/Nº. 2047 /2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº.3357 NM, de 11 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial nº2170, de 23 de maio de 2006, combinado do que consta no Art.22, I, do Código de Trânsito Brasileiro e consoante o disposto na Lei Nº.308, de 17 de outubro de 1.991.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que a partir de 01 de março de 2007, todos os Centros de Formação de Condutores Categoria "A", "B", Clínicas médicas e Psicológicas credenciado junto ao DETRAN/TO, e de todas as cidades do Estado do Tocantins, terão obrigatoriamente de realizar aulas teóricas e práticas e o exame médico e psicológico no sistema Biométrico (digital), e com termo de adesão assinado junto ao DETRAN/TO.

Art. 2º. – Determinar que todos os Centros de Formação de Condutores categoria “A” e “B”, Clínicas Médicas e Psicológicas, de todo o Estado do Tocantins, deverão estar informatizadas e interligadas ao sistema Biométrico (digital), em cumprimento as Resoluções nº. 168 e 169/2005 do CONTRAN.

Art. 3º. – Dê ciência a Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Assessoria Jurídica, Centros de Formação de Condutores Cat. “A” e “B”, Clínicas Médicas e Psicológicas, CIRETRANS e Postos de Trânsito.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor 01 de março de 2007, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

**PORTARIA/ GAP /N.º 2048/2006,  
26 de dezembro de 2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 3.357 NM, de 11 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial Nº. 2.170, de 23 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos proprietários de veículos automotores, que a data máxima para a quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente das infrações cometidas, para a aquisição do Certificado de Registros e Licenciamento de Veículo, junto ao DETRAN-TO, nos anos de 2007 e 2008, será no prazo abaixo estabelecido:

a) exercício do ano 2007

FINAL DA PLACA	DATA DE VENCIMENTO
1 e 2	15 de maio de 2007
3 e 4	14 de junho de 2007
5 e 6	14 de julho de 2007
7 e 8	15 de agosto de 2007
9 e 0	15 de setembro de 2007

b) exercício do ano 2008

FINAL DA PLACA	DATA DE VENCIMENTO
1 e 2	15 de maio de 2008
3 e 4	14 de junho de 2008
5 e 6	13 de julho de 2008
7 e 8	15 de agosto de 2008
9 e 0	14 de setembro de 2008

Art 2º. Cientifique-se as CIRETRANS'S ; os POSTOS DE TRÂNSITO; as DIRETORIA DE OPERAÇÕES, DIRETORIA TÉCNICA, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSESSORIA JURÍDICA E A POLÍCIA MILITAR.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogando disposições em contrário.

**PORTARIA/GAP/Nº. 2049 /2006,  
Palmas-TO, 26 de dezembro de 2006.**

Tornar sem efeito a Portaria que dispõe sobre autorização de exclusividade para enquadramento na categoria LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº.3357 NM, de 11 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial nº2170, de 23 de maio de 2006, combinado do que consta no Art.22, I, do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria Nº. 1.185/2005, de 13 de outubro de 2005, que concedeu exclusividade à Associação Tocantinense das Locadoras de Automóveis – ATLAS, para regularizar e fiscalizar a legalidade das empresas que tenham interesse em serem enquadradas como LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS para fins de obtenção do benefício Estadual das alíquotas do IPVA à base de 1% (um por cento) até o termo final de formalização do processo administrativo que comprove sua total habilitação para este fim.

Art. 2º. – Dê-se ciência à requerente, a Diretoria Técnica, CIRETRANS e Postos de Trânsito.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 032/2007,  
de 04 de janeiro de 2007 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe fora atribuída pelo ATO nº. 3.357 NM, de 11 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial nº. 2.170, de 23 de maio de 2006, especialmente do que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Amélio Felix da Cunha, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento DAS-10, matrícula nº. 672327-6, para responder pela Presidência da Banca Examinadora do DETRAN/TO, da cidade de Palmas.

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº. 903/2006 de 12 de julho de 2006.

Art. 3º - Dê-se ciência as Diretoria Técnicas e Diretoria de Operações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA Nº 02/AP, de 05 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea “a”, item 2, § 1º, 34, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, 57, inciso XII, 84, inciso II, e 89, § 1º, inciso I, alínea “a”, item 1, da Lei nº. 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, incisos I, II, e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº. 235628, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no cargo de Analista de Controle Externo, Classe B, Padrão 10, fixando como proventos o subsídio integral, do referido cargo, com base no que consta do Processo nº. 2006/2441/000567. Custeio: Tesouro Estadual.

**PORTARIA Nº 01 /PE, de 04 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a”, e III, alínea “a”, 57, inciso XII e 84, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 1.324, de 17 de abril de 2002; 5º, inciso II, 10, inciso I, 32, 33, caput, 35, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, 36, inciso I, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989, e art. 70, inciso III e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e Parecer nº 1561, de 14 de dezembro de 2006, aprovado pelo Despacho “AE” nº 2555, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER a partir de 8 de julho de 2006, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) ao viúvo ARTUR AIRES DA SILVA, por morte de Julia Parente Aires, matrícula nº. 38, ex- prestadora de Serviços Notariais e de Registro-Cartorária, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, da Comarca de Brejinho de Nazaré-TO, fixando a pensão no valor de R\$ 1.713,49 (um mil e setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), correspondente aos proventos da aposentadoria percebidos pela ex-cartorária, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2006/2441/000879. Custeio: Tesouro Estadual.

**PORTARIAN.º 02 /PE, de 04 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 5 de agosto de 2006, pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) ao filho menor LUIS PHELIPE GOMES CARVALHO, nascido em 11 de abril de 2003, por morte de Elvis Pereira de Carvalho, matrícula n.º 867687-9, ex-integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Operador de Microcomputador, Classe I, Referência "A", fixando a pensão no valor de R\$ 713,00 (setecentos e treze reais), correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2006/2441/000978. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 82, DE 29/12/2006.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS

1ª TURMA/SEGUNDA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
08	05	05	02	07	04	02	06	03	01	05	03
15	12	12	09	14	11	09	13	10	08	12	10
22	26	26	16	21	18	16	20	17	15	19	17
29			23	28	25	23	27	24	22	26	24
			30			30			29		31

2ª TURMA/TERÇA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	06	06	03	08	05	03	07	04	02	06	04
09	13	13	10	15	12	10	14	11	09	13	11
16	27	20	17	22	19	17	21	18	16	20	18
23		27	24	29	26	24	28	25	23	27	
30						31			30		

3ª TURMA/QUARTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	07	07	04	02	06	04	01	05	03	07	05
10	14	14	11	09	13	11	08	12	10	14	12
17	28	21	18	16	20	18	15	19	17	21	19
24		28	25	23	27	25	22	26	24	28	26
31				30			29		31		

4ª TURMA/QUINTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	01	01	05	03	14	05	02	06	04	01	06
11	08	08	12	10	21	12	09	13	11	08	13
18	15	15	19	17	28	19	16	27	18	22	20
25	22	22	26	24		26	23		25	29	27
		29		31			30				

PLENÁRIA/SEXTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
26	23	30	27	25	29	27	31	28	26	30	28

**JUCETINS**

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS Nº 81, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

INTERROMPER, as férias da servidora CLECÍ ZANCAN CASSOL, Assessor Especial, matrícula nº 817060-6, previstas para o período de 18/12/2006 a 16/01/2007, e, convocá-la a retornar às suas atividades a partir de 02/01/2007, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA JUCETINS N.º 82, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante às disposições contidas no art. 20, da Lei Federal nº 8.934/94; no art. 22, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

I - Aprovar o calendário das sessões das Turmas e do Plenário de Vogais da Junta Comercial do Tocantins, para o exercício de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

II - As sessões ordinárias efetuar-se-ão com a periodicidade e forma indicados no Anexo Único desta Portaria; e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços dos seus membros.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**SANEATINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, inciso II, combinado com o Art.142 da Lei nº 6.404/76, convoca os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 15 de janeiro de 2007, na sede social da empresa, localizada na Quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 – Plano Diretor Norte – Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas, 04 de janeiro de 2007

Anníbal Crosara  
Presidente do Conselho de Administração

**FAÇA SUA ASSINATURA**  
**GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS**

**Diário Oficial**  
ESTADO DO TOCANTINS  
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2005 - Nº 1.378

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1.695, de 31 de janeiro de 2005.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 1º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 2º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 3º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 4º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 5º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 6º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 7º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 8º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 9º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 10º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 11º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 12º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 13º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 14º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 15º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 16º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 17º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 18º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 19º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 20º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 21º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 22º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 23º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 24º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 25º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 26º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 27º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 28º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 29º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 30º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 31º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 32º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 33º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 34º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 35º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 36º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 37º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 38º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 39º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 40º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 41º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 42º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 43º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 44º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 45º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 46º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 47º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 48º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 49º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 50º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 51º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 52º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 53º** O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.246

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELAMAGALHÃES

**ATO Nº 446/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER a servidora ELAINE BORGES DA SILVA ALENCAR, Analista de Gestão Pública, à disposição do Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, a partir de 1º de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 447/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA MARACAÍPE, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV, parcelas referentes às pessoas física e jurídica, a partir de 1º de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 448/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora MILENA AGUIAR MOURÃO, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 309, de 4.11.2004, a partir de 1º.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 449/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora VERÔNICA GOMES NEVES, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 282, de 1º.10.2004, a partir de 1º.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 450/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor PEDRO ALVES CAMARGO, das funções do cargo de Secretário, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 223, de 16.6.2004, a partir de 1º.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 451/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o senhor PEDRO ALVES CAMARGO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 1º.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 452/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora KEYLA GEISELY GOMES PINTO, das funções do cargo de Secretário, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 147, de 30.4.2004, a partir de 1º.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 453/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a senhora KEYLA GEISELY GOMES PINTO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 1º.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 455/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o senhor AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, previsto na Lei nº. 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 31 de dezembro de 2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 456/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 2º, § 4º da Lei 1651, de 29 de dezembro de 2005,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados a partir de 1º de janeiro de 2007.

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Débora Cardoso Cavalcante	Chefe de Seção	197, de 3.10.2005
Cléuvia Moreira dos Santos	Secretário	192, de 8.8.2003
André Luiz Xavier Mendanha	Chefe de Divisão	156, de 11.4.2006
Edmundo Santos Seifert	Chefe de Divisão	154, de 11.4.2006
Reinaldo Soares dos Santos	Secretário	181, de 24.4.2006
Adriana Cardoso	Chefe de Seção	165, de 29.9.2005
Sandra dos Santos	Chefe de Divisão	205, de 5.9.2002
Tatiana Santana Mariano	Secretário	167, de 30.6.2003
Maria José Goudinho	Secretário	101, de 23.5.2002
Maria das Graças de Jesus da Silva Pereira	Secretário	009, de 19.1.2004
Magna Márcia Pinto Moreira	Chefe de Divisão	095, de 12.5.2005
Maria Raquel Braga	Chefe de Divisão	156, de 29.9.2005
Nilza das Graças Silva	Chefe de Divisão	170, de 15.8.2002
Josefa Dias Gomes	Chefe de Divisão	326, de 1º.9.2006
Lélia Alves Ferreira	Secretário	173, de 30.9.2005
Pollyana Oliveira Bollela Araújo	Chefe de Seção	328, 1º.9.2006
Juarez de Azevedo Costa	Secretário	160, de 11.4.2006
Adão de Oliveira	Secretário	329, de 1º.9.2006
Lydianne Barbosa Gomes	Secretária do Conselho Superior do MP	041, de 25.1.2006
José Nilson Mendes de Santana	Assistente de Gabinete de Promotor	213, de 16.6.2004

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 457/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções dos Cargos em Comissão, previstos na Lei nº. 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 31.12.2006.

Nome	Cargo
Wesley Mauler Costa Castro	Diretor do Departamento Administrativo
Shirley Cristina Ribeiro dos Santos	Diretor do Departamento de Expediente
Sérgio de Oliveira Santos	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão
Mara Neli Leal da Mota Prado	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Carlos Cardoso Júnior	Diretor do Departamento Financeiro
Jacimar Alves Lino	Encarregado de Área
Renata Pereira de Figueiredo	Encarregado de Área
Jorge Ricardo Pereira da Silva	Encarregado de Área
Haidê Soares Moreira Santos	Encarregado de Área
Renato Sousa Jácome	Encarregado de Área
Alan Furtado Silva	Encarregado de Área
Anderson Jesus de Menezes	Encarregado de Área
Conceição de Maria Bezerra	Encarregado de Área
Marco Tullio Tavares	Assessor Especial
Mônica Cristina do Carmo Farias	Assessor Especial
Márcia Regina Dias	Assessor Especial
Maria de Fátima Diniz Pereira	Assessor Especial
Jair Kennedy Félix Monteiro	Assessor Técnico
Lênia Ungarelli G. O. de Andrade Bezerra	Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça
Maria Célia Martins de Oliveira Carlos	Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
Edi Minharro Barbosa	Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Israel Barros Lima	Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO PGJ Nº 458/2006**

Estabelece indicações de Promotores de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral nas Zonas Eleitorais que especifica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "i", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas no Ato nº 294/PGJ.

**RESOLVE**

Art. 1º - Indicar ao Senhor Procurador da Republica Regional Eleitoral para fins de designação atuar perante a Justiça Eleitoral deste Estado, os Senhores Promotores, a saber:

Z.E.	COMARCA	PROMOTOR	PERÍODO
27ª	Wanderlândia	Rodrigo Grisi Nunes	2 a 31/1/2007
32ª	Goiatins	Octahydes Ballan Júnior	2 a 31/1/2007

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 459/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar a servidora VANESSA NUNES TORRES, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 133, de 8.3.2006, a partir de 31.12.2006.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 460/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR a servidora VANESSA NUNES TORRES, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 31.12.2006.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 461/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções dos Cargos em Comissão, previstos na Lei nº. 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 1º.1.2007.

Nome	Cargo
José Maria Teixeira	Diretor-Geral
Huan Carlos B. Tavares	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 463/2006

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 2º, § 4º da Lei 1651, de 29 de dezembro de 2005,

## RESOLVE

Exonerar, os servidores abaixo relacionados a partir de 1º de janeiro de 2007.

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Geraldo Divino Cabral	Assessor Jurídico de Procurador	143, de 17.3.2006
Huslander Rheges Gomes Nunes	Assessor Jurídico de Procurador	097, de 10.2.2006
Lucius Francisco Julio	Assessor Jurídico de Procurador	144, de 23.3.2006
Fabiola Barbosa Moura	Assistente de Gabinete de Procurador	108, de 23.6.2005

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 464/2006

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora JENNIFER GOMES MARTINIANO, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 368, de 2.10.2006, a partir de 1º.1.2007.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 861/2006

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 18, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 29 de novembro de 1996,

## RESOLVE

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para responderem cumulativamente perante as seguintes Promotorias de Justiça:

PROMOTOR	PROMOTORIAS	PERIODO
Célio Sousa Rocha	1ª Prom. de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Prom. de Justiça do Juizado Especial Cível da Capital Promotoria de Justiça da Falência e Precatória da Capital	2 a 16/1/2007
Abel Andrade Leal Júnior	1ª Prom. de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Prom. de Justiça do Juizado Especial Cível da Capital Prom. de Justiça do Juizado Especial Criminal da Capital Pedro Afonso – 23ª Z.E	17 a 31/1/2007
Cesar Roberto Simoni de Freitas	1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Cidadania da Capital	6 a 31/1/2007
Fábio Vasconcellos Lang	5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital	2 a 31/1/2007
Flávia Souza Rodrigues	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Consumidor da Capital Promotoria de Justiça das Fundações e Acidentes do Trabalho da Capital	17 a 31/1/2007
Marcos Luciano Bignotti	1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Consumidor da Capital 3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital	2 a 16/1/2007
Gilson Arrais de Miranda	2ª Promotoria de Justiça Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Promotoria de Justiça de Miranorte – 28ª Z.E. Promotoria de Justiça de Tocantínia	2 a 31/1/2007
José Eduardo Sampaio	1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Família da Capital – 29ª Z.E.	2 a 31/1/2007
José Maria da Silva Júnior	1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital 1ª, 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Cível da Capital	2 a 31/1/2007
Marcelo Santos Teixeira	3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital Novo Acordo – 35ª Z.E	2 a 31/1/2007
Benedicto de Oliveira Guedes Neto	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Araguaína Promotoria de Justiça de Xambioá – 12ª Z.E. Promotoria de Justiça de Ananás	2 a 31/1/2007
Fábio da Fonseca Lopes	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína (Defesa da Saúde e do Idoso) Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal de Araguaína Promotoria de Justiça de Filadélfia – 8ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Fábio da Fonseca Lopes	Promotoria de Justiça de Araguaatins – 10ª Z.E. Promotoria de Justiça de Augustinópolis – 21ª Z.E. Promotoria de Justiça de Arixá	2 a 16/1/2007
Moacir Camargo de Oliveira	1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Família de Araguaína – 1ª e 34ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Moacir Camargo de Oliveira	Promotorias de Justiça de Tocantinópolis – 9ª Z.E. Promotoria de Justiça de Itaguatins – 11ª Z.E.	2 a 16/1/2007
Octayhdes Ballan Júnior	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Araguaína Wanderlândia – 27ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Rodrigo Grisi Nunes	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína	2 a 16/1/2007
Rodrigo Grisi Nunes	2ª Promotoria de Justiça Cível de Araguaína (Defesa do Patrimônio Público e Tutela das Fundações) Promotoria de Justiça de Goiatins – 32ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Sidney Fiori Júnior	Prom. de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína	

	Promotorias de Justiça de Tocantinópolis – 9ª Z.E.	17 a 31/1/2007
Jussara Barreira e Silva	Promotoria de Justiça de Itaguatins – 11ª Z.E. Gurupi – 2ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Konrad César Resende Wimmer	Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia – 15ª Z.E. 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Cível de Gurupi Promotoria de Justiça de Alvorada – 14ª Z.E. Promotoria de Justiça de Figueirópolis	2 a 31/1/2007
Marcelo Lima Nunes	2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Gurupi Promotoria de Justiça de Peixe – 20ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Pedro Geraldo Cunha Aguiar	Prom. de Justiça do Juizado Especial Cível de Gurupi Promotoria de Justiça de Palmeirópolis Promotoria de Justiça de Paranã – 18ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Rodrigo Heleno Chaves	1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Gurupi Promotoria de Justiça de Araguaçu – 30ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Diego Nardo	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Nacional	2 a 31/1/2007
Diego Nardo	Promotoria de Justiça de Natividade – 19ª Z.E.	2 a 11/1/2007
Francisco Chaves Generoso	1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cível de Porto Nacional – 3ª Z.E. Promotoria de Justiça do Juiz. Especial Criminal de Porto Nacional	8 a 31/1/2007
Jacqueline Borges da Silva Tomaz	Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – 26ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Felício de Lima Soares	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Paraíso do Tocantins 2ª Promotoria de Justiça Cível de Paraíso do Tocantins – 7ª Z.E. Prom. do Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins	2 a 16/1/2007
Maria Cotinha Bezerra Pereira	Promotoria de Justiça de Araguacema – 24ª Z.E.	2 a 31/1/2007
Thiago Ribeiro Franco Vilela	1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Paraíso do Tocantins – 7ª Z.E.	17 a 31/1/2007
Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	Promotoria de Justiça Cível de Miracema do Tocantins – 5ª Z.E. Prom. de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins	2 a 31/1/2007
Sterlane de Castro Ferreira	Promotoria de Justiça de Colméia – 16ª Z.E. Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – 23ª Z.E.	2 a 31/1/2007 2 a 16/1/2007
Jacqueline Orofino da S. Zago de Oliveira	1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cível de Guarai – 6ª Z.E. Prom. de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Guarai	2 a 31/1/2007
Ricardo Alves Peres	Promotoria de Justiça de Augustinópolis – 21ª Z.E.	17 a 31/1/2007

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 862/2006

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE estabelecer plantão entre os servidores deste órgão, no período de 20.12.2006 a 31.12.2006, recesso natalino/2006, conforme tabela abaixo:

NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO
Marijara Fonseca Ayres	Centros Integrados
Sarah Gabriela Nóia Silva	Protocolo Geral

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 863/2006

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR sem efeito a Portaria nº 838, de 12.12.2006, na parte que designou a servidora Iracema Alves de Brito a permanecer de Plantão no recesso natalino no período de 20 a 31.12.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 868/2006

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, para retornar ao pleno exercício de suas atividades, a partir de 16.1.2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna, referente ao 2º Semestre/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 869/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR sem efeito a Portaria nº 845, de 18.12.2006, na parte que designou o servidor Flávio Nonato de Oliveira a permanecer de Plantão no recesso natalino no período de 20 a 31.12.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 870/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE estabelecer plantão a servidora deste órgão, no período de 20 a 31.12.2006, recesso natalino/2006, conforme tabela abaixo:

NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO
Jacimária Batista Cardoso	Centros Integrados

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 871/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 861, de 19.12.2006, na parte que designou o Promotor de Justiça FÁBIO DA FONSECA LOPES, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível da comarca de Araguaína (Defesa da Saúde e do Idoso), no período de 2 a 31.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 872/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 861, de 19.12.2006, na parte que designou o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Wanderlândia – 27ª Z.E., no período de 2 a 31.1.2007.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Goiatins – 32ª Z.E., no período de 2 a 31.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 873/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 861, de 19.12.2006, na parte que designou o Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Goiatins - 32ª Z.E., no período de 2 a 31.1.2007.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Wanderlândia - 27ª Z.E., no período de 2 a 31.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 874/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 861, de 19.12.2006, na parte que designou o Promotor de Justiça PEDROX GERALDO CUNHA DE AGUIAR, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível da comarca de Gurupi, no período de 2 a 31.1.2007.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça JUSSARA BARREIRA E SILVA, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível da comarca de Gurupi, no período de 2 a 31.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 875/2006**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR aos senhores Promotores de Justiça da Comarca de Palmas, que permaneçam de plantão nos finais de semana, conforme escala abaixo:

MÊS	DIAS	PROMOTOR
Janeiro	6 e 7	Célio Sousa Rocha
	13 e 14	Gilson Arrais de Miranda
	20 e 21	Abel Andrade Leal Júnior
	27 e 28	Cesar Roberto Simoni de Freitas

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 28 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**Processo nº 1234/2006**

Assunto: Licença-Saúde

Interessado: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA

**DESPACHO Nº 946/2006** – À vista do que consta da Informação nº 640, de 6.12.2006, do Departamento de Recursos Humanos e do Parecer nº 807, de 12.12.2006, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde nos dias 23 de outubro, 3, 10, 16, 17, 24 e 27 de novembro de 2006, conforme atestados médicos anexos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**Processo nº 1244/2006**

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS

**DESPACHO Nº 948/2006** – À vista do que consta da Informação nº 645, de 12.12.2006, do Departamento de Recursos Humanos e do Parecer nº 810, de 13.12.2006, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, e art. 93, § 2º da Lei nº 1050/99, o pedido formulado pela Promotora de Justiça MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS, concedendo-lhe licença-saúde no período de 15 dias, a partir de 4 de dezembro de 2006, conforme atestado médico.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de dezembro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º: 009/2006

Processo: 453/2006

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça.-TO

CONTRATADO: Ferrari &amp; Cardoso Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 01.01.2007.

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006

SIGNATÁRIOS: Contratante: Leila da Costa Vilela Magalhães

Contratada: Henrique Lázaro Lopes Cardoso Mara neli leal da mota prado Diretora - Geral Interina - P.G.J.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**PORTARIA N. 535, de 29 de junho de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da Presidência, e fazendo uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso IX, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso IX, do Regimento Interno, e o que consta do Processo 10.139/2004 com o apenso 7749/2000, e, ainda,

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que, provendo o Recurso Extraordinário 466.007-5 – Tocantins, oposto em mandado de segurança impetrado pela interessada, julgou que a aposentadoria por invalidez com proventos integrais pressupõe a especificação da moléstia em lei, na conformidade do art. 40, § 1º, da Constituição Federal, o que não ocorre no presente caso;

CONSIDERANDO ser imperativo adequar o ato de aposentação ao teor da decisão judicial,

**RESOLVE:**

I – REVOGAR a Portaria 740, de 28 de julho de 2005, que, retificando a Portaria 1.079, de 1º de dezembro de 2000, considerou JASMINE LUSTOSA BUCAR, Procuradora de Contas Adjunta, Matrícula 023.394-3, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, aposentada por invalidez permanente, a partir de 26 de outubro de 2000, com vencimentos integrais;

II – RESTAURAR, em seu inteiro teor, na conformidade do art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução do Código Civil, a Portaria 1.079, de 1º de dezembro de 2000, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, pela qual foi concedida APOSENTADORIA, por invalidez permanente, a JASMINE LUSTOSA BUCAR, Procuradora de Contas Adjunta, Matrícula 023.394-3, com os vencimentos proporcionais que especifica.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**ERRATA**

Diário Oficial do Estado n. 2316/2006 de 28/12/2006  
Ata do dia 22/11/2006 do Tribunal Pleno  
Páginas: 19/23

Na linha onde se lê: “44) Processo n. 9540/2006. Responsável: João Pessoa Neto – Pregoeiro. “Leia-se: “44) Processo n. 9540/2006. Responsável: José Pessoa Neto”. E ainda, na página n. 35. Resolução n. 921/2006 – TCE – PLENO. Sessão do dia 22/11/2006. Processo n. 9540/2006. Na linha onde se lê: “3.Responsável (eis): João Pessoa Neto – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação”. Leia-se: “3.Responsável (eis): José Pessoa Neto – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação”.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2007, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, publicada por este edital e seus anexos, tendo como objeto: Locação de veículos com motorista habilitado para o transporte escolar da zona rural, coleta de lixo, transporte de máquinas e demais serviços dentro das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins – TO. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, localizada na travessa João Rodrigues nº 703, centro, Miracema do Tocantins – TO.

VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais)

O Edital estará disponível a partir do dia 08/01/2007.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3366-1444.

JOSÉ REINALDO DE CAMPOS  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 002/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2007, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL publicada por este edital e seus anexos, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e materiais de reposição e manutenção, exigência mínima, local apropriado para distribuição e serviços para a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins – TO. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, localizada na travessa João Rodrigues nº 703, centro, Miracema do Tocantins – TO.

O Edital estará disponível a partir do dia 08/01/2007.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3366-1444.

JOSÉ REINALDO DE CAMPOS  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2007, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo com objeto: À aquisição de um veículo de fabricação nacional, tipo caminhonete a diesel, 04 (quatro) portas, para o Município de Miracema do Tocantins – TO, conforme descrição no edital e seus anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 hs do dia 23 de janeiro de 2007, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – TO.

O edital estará disponível sem ônus a partir do dia 08/01/2007.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3366-1444,

JOSÉ REINALDO DE CAMPOS  
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**ABANDONO DE EMPREGO**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CREA-TO, convoca o Sr. WANDERLEY BARRETO MARTINS, portador da CTPS 36218-007-GO a apresentar-se ao trabalho no prazo máximo de 48 horas, justificando as ausências, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades estatuídas pelo Artigo 482 da CLT.

Palmas, 5 de janeiro de 2.007.

CREA-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria Pró-Fundação da Associação Tocantinense da Juventude convoca todos os jovens e a quem interessar possa, para Assembléia Geral, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2007, na escola municipal Paulo Freire, sito à quadra 305 norte (antiga ARNO 32) nesta cidade de Palmas, em primeira convocação às 19:30 horas e não havendo quorum, em segunda convocação às 20:00 horas, com qualquer número de jovens presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- \* Fundação da Associação Tocantinense da Juventude – ATJ.
- \* Criação da diretoria Provisória.

Palmas -TO, aos três dias do mês de janeiro de 2006.

TONY CHARLES GOMES COSTA  
COORDENADOR

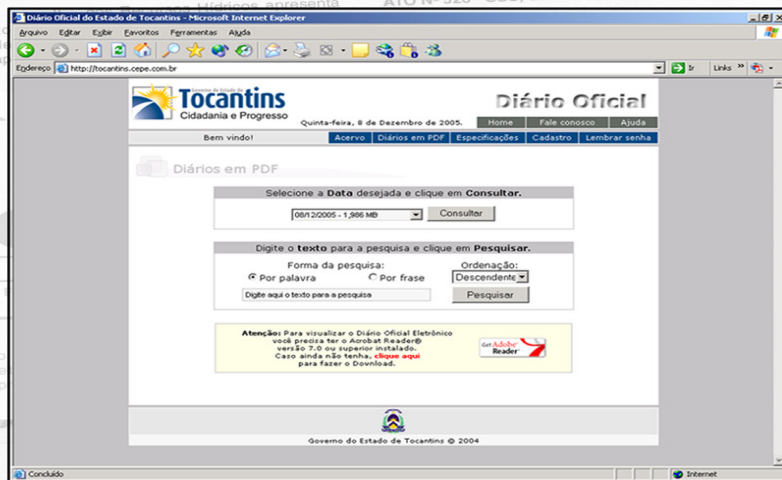
**ACESSE O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NA INTERNET!**

**Diários disponíveis:**

**Em ACERVO: de 1989 até 2003**

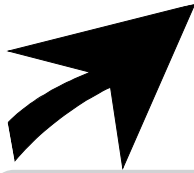
**Em Diários em PDF: é possível pesquisar o ano de 2005 e baixar os arquivos PDF diariamente.**

**OBS: o ano de 2004 está em processo de digitalização e será disponibilizado em breve. Para acessar o ACERVO é necessário se cadastrar no site do diário.**



**Diário Oficial**  
**www.casacivil.to.gov.br**

**e-mail: suportedoe@casacivil.to.gov.br**



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.

VÍRUS



*Envio Eletrônico de Matérias*

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: